



# NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1369 - Barra Mansa, 11 de agosto de 2023 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**DECRETO Nº 11.275 DE 7 DE AGOSTO DE 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica aberto crédito adicional suplementar no valor R\$ 201.080,00 (duzentos e um mil e oitenta reais), seguintes dotações orçamentárias:

05	FUNDAMP - FUNDO DE ASSIST. MÉDICA PERMANENTE DOS SERV. PÚB.	
05.001	FUNDAMP - FUND. DE ASSIST. MED. PERM. SERV. PUB. MUN. DE BM	
001.04.122.0071.2172	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FUNDAMP	
Cód. Red:	328	
3.3.90.92.00.00	Despesas de exercícios anteriores	
17590000612000	Recursos vinculados a fundos - fundamp (duzentos e um mil e oitenta reais)	R\$ 201.080,00
	<b>TOTAL R\$</b>	<b>201.080,00</b>

**Art. 2º** - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

05	FUNDAMP - FUNDO DE ASSIST. MÉDICA PERMANENTE DOS SERV. PÚB.	
05.001	FUNDAMP - FUND. DE ASSIST. MED. PERM. SERV. PUB. MUN. DE BM	
001.04.122.0071.2172	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FUNDAMP	
Cód. Red:	315	
3.1.90.04.00.00	Contratação por tempo determinado	
17590000612000	Recursos vinculados a fundos - fundamp (trinta e quatro mil reais)	R\$ 34.000,00
Cód. Red:	322	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	
17590000612000	Recursos vinculados a fundos - fundamp (cem mil reais)	R\$ 100.000,00
Cód. Red:	323	
3.3.90.34.00.00	Out. desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	
17590000612000	Recursos vinculados a fundos - fundamp (sessenta e sete mil e oitenta reais)	R\$ 67.080,00
	<b>TOTAL R\$</b>	<b>201.080,00</b>

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 7 de agosto de 2023.

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
Prefeito

**DECRETO Nº 11.279 DE 9 DE AGOSTO DE 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica aberto crédito adicional suplementar no valor R\$ 260.526,00 (duzentos e sessenta mil e quinhentos e vinte e seis reais), seguintes dotações orçamentárias:

08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
001.08.122.0071.2174	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FMAS	
Cód. Red:	370	
3.3.90.14.00.00	Diárias - civil	
15010000208000	Recursos não vinculados - fmas (seis mil e quinhentos e setenta e seis reais)	R\$ 6.576,00
Cód. Red:	661	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	
17040000000000	Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (cinquenta e quatro mil reais)	R\$ 54.000,00
Cód. Red:	654	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	
17040000000000	Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (hum mil e duzentos reais)	R\$ 1.200,00
001.08.122.0071.2175	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FUNERÁRIA	
Cód. Red:	383	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
17040000000000	Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (vinte e cinco mil reais)	R\$ 25.000,00
001.08.244.0049.2102	CENTRO POP	
Cód. Red:	639	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	
17040000000000	Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (cento e cinquenta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais)	R\$ 155.750,00
Cód. Red:	873	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	
17040000000000	Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (tres mil reais)	R\$ 3.000,00
001.08.244.0050.2106	CONSELHO TUTELAR	
Cód. Red:	443	
3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa física	
17040000000000	Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (quinze mil reais)	R\$ 15.000,00
	<b>TOTAL R\$</b>	<b>260.526,00</b>

**Art. 2º** - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
001.08.122.0071.2174	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FMAS	
Cód. Red:	372	
3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa física	
15010000208000	Recursos não vinculados - fmas (trezentos e vinte e seis reais)	R\$ 326,00
Cód. Red:	374	



**Prefeitura  
Municipal de  
Barra Mansa**

**Prefeito**

RODRIGO DRABLE COSTA

**Vice – Prefeita**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

**Controlador Geral do Município**

RODRIGO AMORIM CAMARGO

**Procurador Geral do Município**

CÉSAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

**Secretário Municipal de Governo**

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO

**Secretário Municipal de Administração e  
Modernização do Serviço Público**

GABRIEL RAMOS RESENDE

**Secretário Municipal de Finanças**

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Educação**

MARCUS VINICIUS PIRES DE BARROS

**Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer**

BRUNO MOREIRA DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Ordem Pública**

DANIEL GUIMARÃES DE ABREU

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Tecnologia e Inovação**

BRUNO PACIELLO SOBRINHO

**Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos**

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

**Secretário Municipal de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável**

VINICIUS DE AZEVEDO SILVA

**Secretário Municipal de Planejamento Urbano**

EROS DOS SANTOS

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural**

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

**Secretário Municipal de Saúde**

SÉRGIO GOMES DA SILVA

**Secretário Municipal de Manutenção Urbana**

CESAR GONÇALVES DE CARVALHO

**Administração Indireta****Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

**Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa**

MARCELO BRANCO CRUZ

**Diretor Executivo do Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto – SAAE**

ADILSON DELGADO RESENDE

**Presidente do Fundo de Previdência  
Social de Barra Mansa**

GABRIEL RAMOS RESENDE

3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
15010000208000	Recursos não vinculados - fmas (setecentos reais)	R\$	700,00
Cód. Red:	373		
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
17040000000000	Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (duzentos e vinte e sete mil e cento e oito reais)	R\$	227.108,00
Cód. Red:	377		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente		
15010000208000	Recursos não vinculados - fmas (cento e trinta e dois reais)	R\$	132,00
001.08.122.0071.2175	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FUNERÁRIA		
Cód. Red:	837		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente		
17040000000000	Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (hum mil e duzentos reais)	R\$	1.200,00
001.08.244.0048.2092	CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Cód. Red:	677		
3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa física		
17040000000000	Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (tres mil e seiscentos e oitenta reais)	R\$	3.680,00
Cód. Red:	390		
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
17040000000000	Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (quatrocentos reais)	R\$	400,00
001.08.244.0048.2094	ALUGUEL SOCIAL		
Cód. Red:	393		
3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa física		
15010000208000	Recursos não vinculados - fmas (quatrocentos reais)	R\$	400,00
001.08.244.0049.2100	LAR ACOLHEDOR		
Cód. Red:	421		
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
15010000208000	Recursos não vinculados - fmas (hum mil e novecentos e quarenta e oito reais)	R\$	1.948,00
001.08.244.0049.2101	ABRIGO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA		
Cód. Red:	426		
3.3.90.30.00.00	Material de consumo		
17040000000000	Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (dezesesseis mil e novecentos reais)	R\$	16.900,00
Cód. Red:	427		
3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa física		
17040000000000	Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (trezentos reais)	R\$	300,00
001.08.244.0049.2102	CENTRO POP		
Cód. Red:	435		
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
15010000208000	Recursos não vinculados - fmas (setenta reais)	R\$	70,00
001.08.244.0050.2104	MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS		
Cód. Red:	438		
3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa física		
17040000000000	Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (quatro mil e duzentos e quarenta reais)	R\$	4.240,00
001.08.244.0050.2106	CONSELHO TUTELAR		
Cód. Red:	774		
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
15010000208000	Recursos não vinculados - fmas (tres mil reais)	R\$	3.000,00
Cód. Red:	444		
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
17040000000000	Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (cento e vinte e dois reais)	R\$	122,00
	<b>TOTAL R\$</b>		<b>260.526,00</b>

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ**, 9 de agosto de 2023.

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
Prefeito

## Expediente

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo - Tel.: 2106-3533  
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Fatos e Fotos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 050/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 207/2022**

01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde

02 – CONTRATADO: SANTO REMEDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI

03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTENCIA FARMACÊUTICA

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11215/2022

06 – PREGÃO ELETRONICO: 207/2022

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2023.

SEQ	CÓD	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
131	118366	LOSARTANA POTASSICA 50MG Detalhamento: LOSARTANA POTASSICA 50MG	COMPRIMIDO		1.431.070	R\$ 0,06	R\$ 85.864,20
<b>total</b>							<b>R\$ 85.864,20</b>

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 028/2023– PREGÃO ELETRONICO Nº 071/2023**

01 – CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

02 – CONTRATADO: WU ELETRICA E MANUTENCAO LTDA

03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS RURAIS

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 11074/2023

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº

06 – PREGÃO ELETRONICO: 071/2023

07 - PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2023.

**1 - Banheiro**

SEQ.	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	495939	BANHEIRO QUÍMICO (DIÁRIA) DETALHAMENTO: BANHEIRO QUÍMICOBANHEIROS QUÍMICOS, INCLUINDO BANHEIROS ADAPTADOS. OS BANHEIROS QUÍMICOS DEVERÃO SER FABRICADOS EM MATERIAL DE ALTA DURABILIDADE E TOTALMENTE LAVÁVEL, COMPOSTOS DE CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, TETO TRANSLÚCIDO, INCLINADO, COM CAVALETES PARA IMPEDIR A ENTRADA DA CHUVA, SUPORTE DE PAPEL HIGIÊNICO, PONTOS DE LUZ, TRAVA INTERNA, PORTA COM 180º DE ABERTURA, COM MOLA INTERNA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE A MANTENHA FECHADA, PISO ANTI-DERRAPANTE, IDENTIFICAÇÃO (MASCULINO/FEMININO/DEFICIENTE FÍSICO E LIVRE/OCUPADO), ALÉM DE PESSOAL NECESSÁRIO A EXECUÇÃO (MANUTENÇÃO E LIMPEZA) DESTE SERVIÇO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EVENTUALMENTE DANIFICADAS DURANTE TODO O EVENTO. OBSERVAÇÕES: A) A SITUAÇÃO FÍSICA E A INSTALAÇÃO DAS CABINES DEVERÃO OBSERVAR TODAS AS NORMAS AMBIENTAIS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS À MATÉRIA. B) A LICITANTE VENCEDORA SERÁ, SEMPRE, A ÚNICA RESPONSÁVEL PELA HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DIÁRIA (QUE COMEÇARÁ ANTES DO INÍCIO DOS EVENTOS) DAS CABINES SANITÁRIAS, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS SANITÁRIOS, COMO PAPEL HIGIÊNICO E OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA, BEM COMO SERÁ A ÚNICA RESPONSÁVEL PELO DESCARTE DOS RESÍDUOS, DURANTE TODO O PERÍODO DE LOCAÇÃO. C) OS PRODUTOS QUÍMICOS UTILIZADOS DEVERÃO SER BIODEGRADÁVEIS, FORMULADOS PARA TOTAL ASSEPSIA E EM QUANTIDADE ADEQUADA COM AS NORMAS TÉCNICAS POR CABINE, NÃO CONTENDO FORMOL OU QUALQUER OUTRA SUBSTÂNCIA QUÍMICA DE NATUREZA AGRESSIVA E QUE NÃO EXALEM MAUS ODORES. D) NO DESCARTE DOS RESÍDUOS A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL EM VIGOR DEVERÁ SER RIGOROSAMENTE OBSERVADA. E) OS BANHEIROS QUÍMICOS DEVERÃO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E AS NORMAS DE SEGURANÇA. F) A EMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À RESPONSABILIDADE TÉCNICA FICARÁ A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA DE FORMA A ATENDER O QUE DETERMINAR A LEGISLAÇÃO. PARA A ATIVIDADE EXIGIDA, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR AINDA: A) LICENÇA AMBIENTAL ESTADUAL DEFERIDA PELO INEAB) LICENÇA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO QUE RECEBERÁ OS RESÍDUOS C) MANIFESTO DE RESÍDUOS, DEVIDAMENTE EMITIDO PELO INEA, NAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE, COLETA E DESTINAÇÃO FINAL. D) COMPROVAÇÃO TÉCNICA DE QUE A EMPRESA JÁ TENHA PRESTADO ESSE SERVIÇO.	37 - SERVIÇOS	PRÓPRIA	50	R\$ 129,36	R\$ 6.468,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 6.468,00</b>

## 2- Diversos

SEQ.	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
3	495934	CAMARIM 4X4 COM COBERTURA (UNIDADE/FDS) CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO. DETALHAMENTO: ESTRUTURAS DE CAMARIM EM OCTANORME MEDINDO CADA - 4M X4M, MOBILIADOS COM: REFRIGERADOR, ESTOFADO, ARCONDICIONADO, MESA, CADEIRA, ESPELHO, ARARA, PISO ACARPETADO, COBERTA COM TENDACHAPÉU DE BRUXA COM LONA BRANCA.	37 - SERVIÇOS	PRÓPRIA	01	R\$ 6.836,08	R\$ 6.836,08
4	495931	FECHAMENTO(M) (FDS) CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO. DETALHAMENTO: PLACAS DE FECHAMENTO COM 2 METROS DE ALTURAE 2 METROS DE LARGURA COM ENCAIXE LATERAL, GALVANIZADOS.	37 - SERVIÇOS	PRÓPRIA	100	R\$ 23,02	R\$ 2.302,00
6	495932	GRADEX(M) (FDS) CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO. DETALHAMENTO: GRADEX COM 1.6 METROS DE ALTURA E 2.0 METROS DE COMPRIMENTO.	37 - SERVIÇOS	PRÓPRIA	150	R\$ 24,49	R\$ 3.673,50
8	485670	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE DE MESAS E CADEIRAS, PARA ATENDER ATÉ 05 DIAS DE EVENTO. SENDO 08 KITS, CONTENDO NO MÍNIMO: 15 MESAS MONOBLOCO QUADRADAS (70 CM X 70 CM), CONFECCIONADO EM POLIURETANO, CERTIFICADA PELO INMETRO, NA COR BRA Detalhamento: LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE DE MESAS E CADEIRAS, PARA ATENDER ATÉ 05 DIAS DE EVENTO. SENDO 08 KITS, CONTENDO NO MÍNIMO: 15 MESAS MONOBLOCO QUADRADAS (70 CM X 70 CM), CONFECCIONADO EM POLIURETANO, CERTIFICADA PELO INMETRO, NA COR BRANCA. 15 UNIDADES DE TAMPÃO DE MESA DE MADEIRA COM 1,20M DE DIÂMETRO APROXIMADAMENTE. 100 CADEIRAS SEM BRAÇO, EMPILHÁVEIS, CONFECCIONADAS EM POLIURETANO, CERTIFICADA PELO INMETRO, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 180 KG, NA COR BRANCA.	UNIDADE	PRÓPRIA	02	R\$ 319,33	R\$ 638,66
9	485669	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE DE METROS LINEARES Q30 EM ALUMÍNIO INDUSTRIAL LINHA PESADO NAS DIMENSÕES 30CM X 30CM, PARA ATENDER ATÉ 05 DIAS DE EVENTO. Detalhamento: LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE DE METROS LINEARES Q30 EM ALUMÍNIO INDUSTRIAL LINHA PESADO NAS DIMENSÕES 30CM X 30CM, PARA ATENDER ATÉ 05 DIAS DE EVENTO.	UNIDADE	PRÓPRIA	04	R\$ 244,00	R\$ 976,00
10	485671	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE DE PERSONALIZAÇÃO TEMÁTICA DOS EVENTOS, PARA ATENDER ATÉ 05 DIAS DE EVENTO, SENDO 08 KITS, CONTENDO NO MÍNIMO: 03 - JOGOS DE POLTRONAS DE MADEIRA RÚSTICA; 03 - MESAS DE CENTRO DE MADEIRA RÚSTICA; 06 - Detalhamento: LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE DE PERSONALIZAÇÃO TEMÁTICA DOS EVENTOS, PARA ATENDER ATÉ 05 DIAS DE EVENTO, SENDO 08 KITS, CONTENDO NO MÍNIMO: 03 - JOGOS DE POLTRONAS DE MADEIRA RÚSTICA; 03 - MESAS DE CENTRO DE MADEIRA RÚSTICA; 06 - JOGOS DE BISTRÔS EM MADEIRA COM 80CM DE ALTURA E 03 LUGARES (BANQUETAS BAIXAS); 06 - JOGOS DE BISTRÔS EM MADEIRA COM 1,20M DE ALTURA E COM 3 LUGARES (BANQUETAS ALTAS); 100 METROS DE CARPETE FORRAÇÃO NA COR VERDE; 03 - APARADORES EM MADEIRA NAS DIMENSÕES DE 1,50M DE COMPRIMENTO; 15 - VASOS DE ÁRVORES DE ORNAMENTAÇÃO, COM ALTURA MÍNIMA DE 1,20M; 30 METROS DE TECIDO TIPO DECORATIVO, EM DOIS PADRÕES (ESTAMPAS) DIFERENTES, SUBMETIDOS À APROVAÇÃO DA CONTRATANTE; 01 BACKDROP - PAINEL MONTADO EM ESTRUTURA MODULAR DE ALUMÍNIO E LONA VINÍLICA COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, TENSIONADA NA ESTRUTURA, NA DIMENSÃO 3M DE ALTURA X 4M DE LARGURA. A ARTE DA LONA VINÍLICA SERÁ FORNECIDA PELA CONTRATANTE, NO PRAZO MÍNIMO DE 05 DIAS DE ANTECEDÊNCIA DO EVENTO.	UNIDADE	PRÓPRIA	02	R\$ 1.790,00	R\$ 3.580,00
11	485665	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE DE TENDA 30X15: 450M, COR BRANCA, ESTRUTURA METÁLICA NA COR BRANCA, EM LONA ANTI CHAMAS, FECHAMENTO TOTAL LATERAL (PANO DERODA) EM LONA NA COR BRANCA, PARA ATENDER ATÉ 05 DIAS DE EVENTO. Detalhamento: LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE DE TENDA 30X15: 450M, COR BRANCA, ESTRUTURA METÁLICA NA COR BRANCA, EM LONA ANTI CHAMAS, FECHAMENTO TOTAL LATERAL (PANO DE RODA) EM LONA NA COR BRANCA, PARA ATENDER ATÉ 05 DIAS DE EVENTO.	UNIDADE	PRÓPRIA	02	R\$ 29.730,00	R\$ 59.460,00
12	485664	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE DE TENDAS 10X10: 10M DE FRENTE POR 10M DE PROFUNDIDADE EM AÇO GALVANIZADO COM CALHAS COLETORAS COM PÉS DE 2,80M DE ALTURA, LONA VINÍLICA BRANCA MODELO CHAPÉU DE BRUXA NÃO TRANSPARENTE A LUZ SOLAR, Detalhamento: LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE DE TENDAS 10X10: 10M DE FRENTE POR 10M DE PROFUNDIDADE EM AÇO GALVANIZADO COM CALHAS COLETORAS COM PÉS DE 2,80M DE ALTURA, LONA VINÍLICA BRANCA MODELO CHAPÉU DE BRUXA NÃO TRANSPARENTE A LUZ SOLAR, ANTI-CHAMA COM 4 MÃOS FRANCESAS EM AÇO GALVANIZADO, LONA TENSIONADA COM FITA HELLERMANN, PARA ATENDER ATÉ 05 DIAS DE EVENTO.	UNIDADE	PRÓPRIA	08	R\$ 1.078,60	R\$ 8.628,80

13	485662	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE DE TENDAS 4X4: 4M DE FRENTE POR 4M DE PROFUNDIDADE EMAÇO GALVANIZADO COM CALHAS COLETORAS COM PÉS DE 2,80M DE ALTURA, LONA VINÍLICA BRANCA MODELO CHAPÉU DE BRUXA NÃO TRANSPARENTE A LUZ SOLAR, ANTI-CHAMA CO Detalhamento: LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE DE TENDAS 4X4: 4M DE FRENTE POR 4M DE PROFUNDIDADE EM AÇO GALVANIZADO COM CALHAS COLETORAS COM PÉS DE 2,80M DE ALTURA, LONA VINÍLICA BRANCA MODELO CHAPÉU DE BRUXA NÃO TRANSPARENTE A LUZ SOLAR, ANTI-CHAMA COM 4 MÃOS FRANCESAS EM AÇO GALVANIZADO, LONA TENSIONADA COM FITA HELLERMANN, PARA ATENDER ATÉ 05 DIAS DE EVENTO.	UNIDADE	PRÓPRIA	135	R\$ 443,33	R\$59.849,55
14	495923	PALCO 8X8 COM COBERTURA (FDS) CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO. DETALHAMENTO: 01 ESTRUTURA DE PALCO MEDINDO 08 METROS DE FRENTE POR 08 METROS DE PROFUNDIDADE COM SUA COBERTURA EM Q30 DE ALUMINIO, ALTURA DO CHÃO AO PISO DE 2,20 METROS E DO PISO AO TETO DE 6,00 NJOJPAL D METROS LIVRES EM TODA A ÁREA COM GUARDA CORPO DE 1,10 METROS DE ALTURA NAS LATERAIS E FUNDO, DO PISO ACARPETADO, FECHAMENTO COM LONA NAS LATERAIS, FRENTE E FUNDO DO PISO AO CHÃO EFECAMENTO COM TELAS NAS LATERAIS E FUNDO DO TETO AO PISO; 01 ÁREAS DE SERVIÇO MEDINDO 4,00 METROS DE LARGURA POR 4,00 METROS DE PROFUNDIDADE CADA COM PISO A 2,20 METROS DE ALTURA DO CHÃO COBERTA E COM FECHAMENTO EM LONA NAS LATERAIS E FUNDO DO PISO AO TETO; 02 TORRES DE PA PÉ DE GALINHA COM CAPACIDADE DE CARGA DE 2500KG COM ALTURA DE 10,00 METROS, 02 HOUSE MIX MEDINDO 4,00 METROS DE FRENTE POR 4,00 METROS DE PROFUNDIDADE COM 02 ANDARES COBERTA COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDO NA PARTE SUPERIOR COM LONA E COM GRADES FECHANDO AS LATERAIS, FRENTE E FUNDO COM ALTURA DE 1,50 METROS E 01 ESCADA DE ACESSO COM GUARDA CORPO.	37 - SERVIÇOS	PRÓPRIA	04	R\$ 17.172,47	R\$ 68.689,88
15	495927	PASSARELA DE FRENTE DE PALCO 1 (FDS) CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO. DETALHAMENTO: ESTRUTURA DE PISO EM FORMATO DE T MEDINDO 20 M DE COMPRIMENTO POR 4 M DE LARGURA SENDO, ALTURA INICIAL DE 3.50 METROS E ALTURA FINAL DE 2,5 M DE ALTURA E COMPRIMENTO DE 12 METROS COM FORMATO DE UMA RAMPA, PISO ACARPETADO.	37 - SERVIÇOS	PRÓPRIA	04	R\$ 10.850,03	43.400,12
16	495933	PISO ESTRUTURADO E ACARPETADO (M2) (FDS) CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO DETALHAMENTO: ESTRUTURA DE PISO NIVELADO COM ALTURA DE 0.10 METROS, RECAPEADO COM COMPENSADO DE 15 MM, ACARPETADO COM CARPETE GRAFITE.	37 - SERVIÇOS	PRÓPRIA	100	R\$ 123,25	R\$ 12.325,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 276.827,59</b>

**3 – DIVERSOS**

SEQ.	CÓD	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
5	495936	GERADOR (DIÁRIA) CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO DETALHAMENTO: GRUPO GERADOR SUPER SILENCIADO, TRIFÁSICO 220V COM POTÊNCIA DE 260KVA COM REGULADOR DE VELOCIDADE ELETRÔNICA, QUADRO OPERACIONAL COM MARCADORES DE COMBUSTÍVEL E TEMPERATURA, VOLTAGEM, AMPERAGEM, FREQUÊNCIA POR FASE; COMBUSTÍVEL PARA USO DIÁRIO DE 18:00 HS TRANSPORTE DO MESMO OPERADOR 24:00 HS A DISPOSIÇÃO DO CONTRATANTE	37 - SERVIÇOS	PRÓPRIA	04	R\$ 4.012,51	R\$ 16.050,04
7	495915	ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE (DIÁRIA) CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO. DETALHAMENTO: 01 CONSOLE COM 60 CANAIS - EX.: AVOLITES PEARL, MA, JANDS 24 CANAIS DEDIMER DE 4000 WATS CADA CANAL - EX.: AVOLITES, HPL, DITEL 48 CANAIS DE PROPOWER DE 2000 WATS CADA CANAL 24 LÂMPADAS PARES 64 FOCO 548 LÂMPADAS PAR LED 3 WATTS RGBW04 MINI BRUTES COM 06 LÂMPADAS (CADA) 16 ELYPSOIDS 1000W24 MOVINGHEADS DE 700 WATTS SPOT CMY 24 MOVINGHEAD DE 200 WATTS BEAM 5R24 MOVINGHEAD DE 300 WATTS BEAN CMY 02 CANHÕES SEGUIDORES DE 1200 WATTS 12 STROBO DE 3000 WATTS 24 ACL02 MÁQUINAS DE FUMAÇA 20 Q30 DE 4 METROS CADA DE ALUMINIO 20 Q30 DE 3 METROS CADA DE ALUMINIO 12 Q30 DE 2 METROS CADA DE ALUMINIO 10 Q 30 DE 1 METRO CADA DE ALUMINIO 08 BASES PARA Q30 PAUS DE CARGA 08 SLEVE DE Q30 16 CUBOS DE 5 LADOS PARA Q30 10 TALHAS COM CAPACIDADE DE 1000KG CADA 20 CINTAS DE NYLON COM CAPACIDADE DE 2000KG CADA PARAFUSSOS PARA MONTAGEM DAS ESTRUTURAS GELATINAS COLORIDAS PARA REFLETORES CABEAMENTO PARA LIGAÇÃO DE TODO O SISTEMA 01 SISTEMA DE INTERCOM COM 04 PONTOS	37 - SERVIÇOS	PRÓPRIA	04	R\$ 19.715,97	R\$ 78.863,88

18	495909	<p>SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE (DIÁRIA). DESCRIÇÃO EM ANEXO.  DETALHAMENTO: PA24 CAIXAS THREE WAY ( LINE ARRAY )CONTENDO CADA CAIXA: GRAVE: 02 ALTO- FALANTES DE 15 OU 12POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 1500W RMS TOTAL/ MÉDIO GRAVE: 02 AUTO FALANTES DE 10 POLEGADAS OU 04 AUTO FALANTES DE 08 POLEGADAS, COM POTÊNCIA DE 800W RMS TOTAL / MÉDIO AGUDO: 02 DRIVES DE 1.5 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 300W RMS TOTAL.EX.: JBL, D&amp;B, L'ACUSTIC OU OUTRAS SIMILARES24 CAIXAS DE SUB GRAVE MONTADAS NOSISTEMA CARDIO-IDE CONTENDO CADA CAIXA: 03 ALTO-FALANTES DE 18 POLEGADAS OU 02 AUTO FALANTES DE 21 POLEGADAS, COM POTÊNCIA DE 3000W RMS TOTAL.EX.: NORTON, D&amp;B, L'ACUSTIC OU OUTRAS SIMILARES38 AMPLIFICADORES DIGITAL ESTÉREO COM PROCESSAMENTO E POTÊNCIA DE 2500W RMS POR CANAL. SENDO 24 PARA SUB GRAVE, 06 PARA GRAVE, 03 PARA MÉDIO GRAVE E 03 PARA MÉDIO AGUDO, 02 PARA FRONT FILLEX.: CAMCO VORTEX 6,LAB GRUPPEN FP7000, D&amp;B D12 E OUTROS SIMILARES04 CAIXAS TWO WAY ( FRONT FIL ) CONTENDO CADA CAIXA: GRAVE: 02 AUTO FALANTES DE 08 OU 10POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 800WRMS TOTAL, MÉDIO AGUDO: 01 DRIVE DE 1.5 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 150W RMS TOTAL.EX.: D&amp;B, DAS, JBL OU OUTRAS SIMILARES01 CONSOLE COM 56 CANAIS, 24 AUXILIARES, 08 VCAS, 08 PROCESSADORES DE EFEITOS. EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA DE 04 BANDAS COMPLETA, FILTRO DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA, DELAY, GATE E COMPRESSOR POR CANAL DE ENTRADA E EM TODAS AS VIAS DE SAÍDATOTALMENTE DIGITAL.EX.: YAMAHA PM5D RH, MIDAS PRO 6, SOUNDERAFT VI4 E OUTRAS SIMILARES01 GERENCIADOR DE SISTEMAS COM 04 ENTRADAS E 08 SAÍDAS, COM EQUALIZAÇÃO GRÁFICA E PARAMÉTRICA, LIMITER, COMPRESSÃO, DELAY, POR VIA DE SAÍDA E CANAL DE ENTRADA.EX.: DOLBY LAKE, GALILEO, LAKE OUTROSSIMILARES01 APARELHO DE CD DE ALTA QUALIDADE.EX.: SONY, JVC, DENON E OUTROS SIMILARES02 APARELHO DE CDJ DE ALTA QUALIDADE COM LEITOR DE USB. EX.: PIONNER, JVC, DENON E OUTROS SIMILARES01 MIXER PARA DJ COM 04 CANAIS STREREO EX.: PIONNER, NUMARK, DENON E OUTROS SIMILARES01 MONITOR 16 MONITORES TOWAY ATIVO (BI-AMP) CONTENDO CADA: 02 ALTO-FALANTES DE 12 POLEGADAS E 01 DRIVE DE 02 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 1600W RMS CADA CAIXA EX.: EAW, D&amp;B. TURBOSOUND E OUTROS SIMILARES01 CAIXAS DE SUB GRAVE ATIVAS CONTENDO CADA: 02 AUTO-FALANTES DE 18 POLEGADAS COM POTENCIA DE 3000 WATS RMS CADA.EX.: EAW, D&amp;B, TURBOSOUND E OUTROS SIMILARES17 AMPLIFICADORES DIGITAL ESTÉREO COM PROCESSAMENTO E POTÊNCIA DE 2500W RMS POR CANAL, PARA MONITORES. EX.: CAMCO VORTEX 6, LAB GRUPPEN FP7000, D&amp;B E OUTROS SIMILARES08 SISTEMAS DE FONE COM FIO.EX.: SHURE P6HW, AKG, SENNHEISER E OUTROS SIMILARES08 SISTEMAS DE EAR FONE SEM FIO.EX.: SHURE, AKG, SENNHEISER E OUTROS SIMILARES01 CONSOLE COM 56 CANAIS, 24 AUXILIARES, 08 VCAS, 08 PROCESSADORES DE EFEITOS.</p> <p>EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA DE 04 BANDAS COMPLETA, FILTRO DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA, DELAY, GATE E COMPRESSOR POR CANAL DE ENTRADA E EM TODAS AS VIAS DE SAÍDA TOTALMENTE DIGITAL.EX.: YAMAHA PM5D RH, MIDAS PRO 6, SOUNDERAFT VI6 E OUTRAS SIMILARES01 MULT-CABO DE 56 VIAS COM 80 METROS PARA PA E 20 METROS PARA MONITOR.EX.: REFERENCE, WIRLWIND, WARE CONEX E OUTROS SIMILARES 01 SISTEMA DE INTERCOMUNICAÇÃO DOPALCO X PA EFICIENTE. SIDE FIELD04 CAIXAS THREE WAY (LINE ARRAY) CONTENDO CADA CAIXA: GRAVE: 02 ALTO-FALANTES DE 15 OU 12 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 1500W RMS TOTAL/ MÉDIO GRAVE: 02 AUTO FALANTES DE 10 POLEGADAS OU 04 AUTO FALANTES DE 08 POLEGADAS, COM POTÊNCIA DE 800W RMS TOTAL / MÉDIO AGUDO: 02 DRIVES DE 1.5 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 300W RMS TOTAL.EX.: JBL, D&amp;B, L'ACUSTIC OU OUTRAS SIMILARES04 CAIXAS DE SUB GRAVE MONTADAS NO SISTEMA CARDIÓIDE CONTENDO CADA CAIXA: 03 ALTO-FALANTES DE 18 POLEGADAS OU 03 AUTO FALANTES DE 21 POLEGADAS, COM POTÊNCIA DE 3000W RMS TOTAL.EX.: NORTON, D&amp;B, L'ACUSTIC OU OUTRAS SIMILARES06 AMPLIFICADORES DIGITAL ESTÉREO COM PROCESSAMENTO E POTÊNCIA DE 2500W RMS POR CANAL, SENDO 02 PARA SUB GRAVE, 02 PARA GRAVE, 01 PARA MÉDIO GRAVE E 01 PARA MÉDIO AGUDO, EX. CAMCO VORTEX 6, LAB GRUPPEN FP7000, D&amp;B D12 E OUTROS SIMILARES01 BATERIA COMPOSTA POR: 01 BUMBO DE 22 POLEGADAS, 01 SURDO DE 16 POLEGADAS, 01 TOM DE 12 POLEGADAS, 01 TOM DE 13 POLEGADAS, 01 CAIXA DE 14 POLEGADAS, 02 ESTANTES PARA PRATO, 01 ESTANTE PARA CONTATEMPO, 01 PEDAL, 01 BANCO E 01 ESTANTE PARA CAIXA COM PELES NOVA EX.: PEARL. YAMAHA, SONOR E OUTRAS SIMILARES01 SISTEMA PARA CONTRABAIXO COMPOSTO POR: 01 AMPLIFICADOR DE 800 WATTS, 01 CAIXA COM 01 ALTO- FALANTE DE 15 POLEGADAS COM 500 WATTS RMS E 01 CAIXA COM 04 AUTO-FALANTES DE 10 POLEGADAS COM 300 WATS RMS.EX.: GK, AMPEG, SRW E OUTROS SIMILARES02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA VALVULADO COM 150 WATTS RMS. EX.: FENDER, MARSHALL, LANEY E OUTROS SIMILARES12 PRATICÁVEIS MEDINDO 02,00M X 01,00M COM AJUSTE DE ALTURA VARIÁVEL.EX.: ROSCO, FEELING E OUTROS SIMILARES01 MICROFONAÇÃO - EX.: SHURE, AKG, SENNHEISER E OUTROS SIMILARES01 KIT DE MICROFONAÇÃO ESPECÍFICO PARA BATERIA COM 09 MICROFONES CONTENDO: 01 PARA BUMBO DINAMICO, 02 PARA CAIXA SENDO 01 DINAMICOS E 01 CONDENSADOR, 03 PARA TONS SENDO DINÂMICO OU CONDENSADOR E 03 CONDENSADORES PARA PRATOS. 08 MICROFONES PARA PERCUSSÃO, SENDO 02 CONDENSADORES 08 MICROFONES PARA VOCAL 04 MICROFONES SEM FIO PARA VOCAL UHF DIGITAL 02 MICROFONE ESPECÍFICO PARA GUITARRA 04 MICROFONES ESPECÍFICOS PARA METAIS 16 DIRECT BOX ATIVAS - EX.: WIRLWIND, COUNTRYMAN, KLARK TECHNIKS E OUTRAS SIMILARES 28 PEDESTAIS EM BOM ESTADO DE USO 08 GARRAS - EX.: LP, SHURE, SENNHEISER E OUTRAS SIMILARES</p>	37 - SERVIÇOS	PRÓPRIA	04	R\$ 20.715,35	R\$ 82.861,40
----	--------	---	---------------	---------	----	---------------	---------------

19	495911	SONORIZAÇÃO ELETRÔNICA (DIÁRIA). DESCRIÇÃO EM ANEXO. DETALHAMENTO: PA08 CAIXAS THREEWAY CON- TENDO CADA: 01 ALTO-FALANTE DE 15 POLEGADAS / 01 ALTO-FALANTE DE 10POLEGADASE 01 DRIVE DE 02 POLEGADASEX.: EAW, FZ AUDIO, TURBO SOUND OU OUTRAS SIMILARES08 CAIXAS SUB LOW CONTENDO CADA: 02 ALTO-FALANTES DE 18 POLEGADAS EX.: EAW, FZ AUDIO, TURBO SOUND, E OUTRAS SIMILARES04 AMPLIFICADOR ESTÉREO COM POTÊNCIA DE 5000 WATTS RMS CADA, PARA SUB LOW EX.: CAMCO, LAB GRUPPEN, CREST AUDIO E OUTROS SIMILARES02 AMPLIFICADOR ESTÉREO COM POTÊNCIA DE 4000 WATTS RMS CADA PARA LOW EX.: CAMCO, LAB GRUPPEN, CREST AUDIO E OUTROS SIMILARES02 AMPLIFICADOR ESTÉREO COM POTÊNCIA DE 2700 WATTS RMS CADA PARA LOW MID EX. CAMCO, LAB GRUPPEN, CREST AUDIO E OUTROS SIMILARES02 AMPLIFICADOR ESTÉREO COM POTÊNCIA DE 1500 WATTS RMS CADA PARA HI MID EX.: CAMCO, LAB GRUPPEN, CREST AUDIO E OUTROS SIMILARES01 CONSOLE COM 16 CANAIS DIGITAL, 04 AUXILIARES, 08 SUBGRUPOS, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA DE 04 BANDAS COMPLETA E FILTRO DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA POR CANAL EX.: SOUND CRAFT, YA- MAHA, MIDAS E OUTRAS SIMILARES01 GERENCIADOR DE SISTEMAS COM 04 VIAS ESTÉREO COM EQUALIZAÇÃO, LIMITER, COMPRESSÃO, DELAY, POR VIA DE SAÍDA E CANAL DE ENTRADA EX.: BSS, XTA, DBX E OUTROS SIMILA- RES- 02 EQUALIZADORES ESTÉREO - 31 BANDAS COM FILTRO DE BAIXA E ALTA FREQUÊNCIA EX.: BSS, CICLOTRON, ASHLY E OUTROS SIMILARES02 APARELHO DE CDJ DE ALTA QUALIDADE COM LEITOR DE USB EX.: PIONNER, JVC, DENON E OUTROS SIMILARES01 MIXER PARA DJ COM 04 CANAIS EX.: PIONNER, NUMARK, DENON MONITOR02 MONITORES TWOWAY CONTENDO CADA: 02 ALTO-FALANTES DE 12 POLEGADAS E 01 DRIVE DE 02 POLEGADA- SEX.: EAW, JBL, TURBO SOUND E OUTROS SIMILARES01 MULTICABO DE 24 VIAS COM 60 METROS PARA PA EX.: REFERENCE, WIRLWIND, WARE CONEX E OUTROS SIMILARES01 SISTEMA DE INTERCOMUNICAÇÃO DO PALCO x PA EFICIENTE MICROFONAÇÃO - EX.: SHURE, AKG, SENNHEISER E OUTROS SIMILARES 04 MICROFONES PARA VOCAL02 MICROFONE SEM FIO PARA VOCAL UHF06 DIRECT BOX ATIVAS - EX.: WIRLWIND, BEHRINGER, DOD E OUTRAS SIMILARES 06 PEDESTAIS EM BOM ESTADO DE USO	37 - SERVIÇOS	PRÓPRIA	04	R\$ 9.221,66	R\$ 36.886,64
20	495940	TELÃO (DIÁRIA) DETALHAMENTO: DIMENSÕES TOTAL DO PRODUTO: 3M X 2M X 8,5CM COMPRIMENTO / ALTURA / ESPES- SURA, DIMENSÕES DA TELA DOS LEDS: 3M X 2M COMPRIMENTO / ALTURA- QUANTIDADE DE LEDS: 393.216 LEDSENCAPSULAMENTO DOS LEDS: SMD 2121 TIPO DE LED: SMD P3.91MM CONFIGURAÇÃO DE CORES: FULL COLOR (SUPOORTA TODAS AS CORES) CONSUMO: MÉDIA DE 2.640W/H E MÁXIMO DE 3.900W/H BRILHO: 1200CD/ M2 PESO: 140,400 KG VOLTAGEM: ~110V ~220V BIVOLT CHAVEADO CONECTIVIDADE: USB: O PAINEL POSSUI TECNOLOGIA PLUG-AND-PLAY, VOCÊ PODE ENVIAR INFORMAÇÕES PARA O PAINEL DE FORMA SIMPLES, BASTA CONECTAR O PEN DRIVE COM A FOTO OU VÍDEO QUE A MÍDIA SERÁ EXIBIDA NO PAINEL. RJ45: ALÉM DA ENTRADA USB O PAINEL DE LED TEM TAMBÉM A ENTRADA RJ45 QUE VOCÊ PODERÁ CONECTAR O CABO NO PAINEL DE LED AO COMPUTADOR, OUTRA OPÇÃO É LIGAR O CABO NO PAINEL DE LED E A OUTRA PONTA LIGAR EM UM ROTEADOR APÓS ISSO VOCÊ PODERÁ ATUALIZAR AS INFORMAÇÕES USANDO DISPOSITIVOS QUE ESTE JAMNA MESMA REDE ATRAVÉS DE CABO OU O WIFI DO ROTEADOR QUE FOR INSTALADO, DEPOIS DE CONECTAR AO ROTEADOR PODE USAR COMPUTADOR, NOTEBOOK, TABLET, SMARTPHONE OU QUALQUER APARELHO COM ANDROID, IOS OU WINDOWS. FUNCIONALIDADES:- FORMATOS DE VÍDEOS COMPATÍVEIS - MP4, AVI, MPG, MKV, RMVB, WMV, RM, MTS, SWF, FLV, 3GP EM 4V.- FORMATOS DE IMAGENS - JPG, JPEG, PNG, BMP, GIF, TIFF E ICO.- FUNÇÕES: TEXTO, HORA, DATA, VÍDEO, FOTOS, FIGURA, TABELA, CRONÔMETRO, CONTAGEM REGRESSIVA E ANIMAÇÃO. PARA ATENDER ATÉ 07 (SETE) DIAS DE EVENTO. ART DO EQUIPAMENTO.	37 - SERVIÇOS	PRÓPRIA	04	R\$ 2.969,99	R\$ 11.879,96
TOTAL						R\$ 503.369,51	

## 4 - DIVERSOS

SEQ.	CÓD	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2	495942	BRIGADISTA (DIÁRIA) CONFORME DETALHAMENTO E TERMO DE REFERENCIA DETALHAMENTO: BRIGADISTA PARTICULAR – DISPONIBILIZE HOMENS / MULHERES, SENDO PROFISSIONAL QUALIFICADO E CAPACITADO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO EM ÁREAS PRIVADAS E PÚBLICAS; EXIGÊNCIA LEGAL: FORMAÇÃO E ESPECIALI- ZAÇÃO EM PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E/OU QUE POSSUÍREM REGISTRO GERAL EXPEDIDO PELOS CORPOS DE BOMBEIROS DE QUAL- QUER ESTADO DA FEDERAÇÃO. TODOS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS. PLANTÃO 08 HORAS	37 - SERVIÇOS	PRÓPRIA	16	R\$ 192,33	R\$ 3.077,28

17	495941	<p>SEGURANÇA (DIÁRIA) CONFORME DETALHAMENTO E TERMO DE REFERENCIA DETALHAMENTO: DISPONIBILIZE HOMENS / MULHERES DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, INSTRUÍDOS PARA OS CUIDADOS DE RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO, BEM COMO SUPORTE DE APOIO TÁTICO DE EMERGÊNCIA PARA REVISTAS E SEGURANÇA PREVENTIVA, BEM COMO CAUTELA DE ARMAS, DENTRO DOS LOCAIS DOS EVENTOS. OBS. A EMPRESA VENCEDORA DEVE POSSUIR: • CERTIFICAÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL; 1) AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO, EM NOME DA LICITANTE, EMITIDA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, E REVISÃO DA AUTORIZAÇÃO, COM VALIDADE NA DATA DE APRESENTAÇÃO (ART. 14 DA LEI Nº 7.102/83). A ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DEVERÃO SER POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA; A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER ANTES DE CADA EVENTO UMA LISTA COM OS NOMES E OS NÚMEROS DO RGS DE CADA SEGURANÇA QUE IRÁ TRABALHAR NO EVENTO; O MÁXIMO DE HORAS TRABALHADAS SERÃO DE 08 HORAS POR DIA DE EVENTO; A QUANTIDADE DE SEGURANÇAS A SEREM SOLICITADAS PELOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS SERÁ CONFORME A NECESSIDADE DE CADA EVENTO. A EMPRESA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR, EM RELAÇÃO AOS SEUS EMPREGADOS, POR TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, TAIS COMO: A) SALÁRIO; B) ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS; C) SEGUROS DE ACIDENTE; D) TAXAS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES; E) INDENIZAÇÕES; F) ALIMENTAÇÃO; G) VALE TRANSPORTE; H) E OUTRAS QUE POR VENTURA VENHAM A SER CRIADAS E EXIGIDAS EM LEI. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR TODOS OS ENCARGOS E OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, VEZ QUE SEUS EMPREGADOS NÃO MANTERÃO NENHUM VÍNCULO EMPREGATÍCIOS COM A CONTRATANTE; OS SERVIÇOS CONTRATADOS PODERÃO SER PRESTADOS EM QUALQUER HORÁRIO E DIA DA SEMANA, INCLUSIVE SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS; OS SEGURANÇAS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS DEVERÃO POSSUIR TREINAMENTOS E CURSOS HOMOLOGADOS JUNTO A POLÍCIA FEDERAL, DEVIDAMENTE CERTIFICADOS BEM COMO EXPERIÊNCIA ANTERIOR PARA EXERCER A FUNÇÃO; OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS NAS DATAS E LOCAIS ESTABELECIDOS PELA CONTRATANTE; A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER UM SUPERVISOR RESPONSÁVEL PARA GERENCIAR A EQUIPE DE SEGURANÇA DURANTE TODO O PERÍODO DA REALIZAÇÃO DO EVENTO (ESTANDO O MESMO, OBRIGATORIAMENTE DISPONÍVEL DO INÍCIO AO FIM DE CADA EVENTO E NÃO CONTARÁ COMO SEGURANÇA), E, PORTANDO UM APARELHO CELULAR, ESTANDO COM O MESMO SEMPRE ACESSÍVEL, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE ITAPETININGA; A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ PROTOCOLAR JUNTO AO SISTEMA DA POLÍCIA FEDERAL O PLANO DE SEGURANÇA DO EVENTO E DISPONIBILIZÁ-LO SEMPRE QUE SOLICITADO PELA CONTRATANTE.. A EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DEVERÁ INFORMAR AOS SEUS FUNCIONÁRIOS E O SUPERVISOR RESPONSÁVEL DA OBRIGATORIEDADE DE PORTAR UM DOCUMENTO (CNH OU RG) PARA CONFERÊNCIA DA LISTA DE ESCALAÇÃO DE CADA EVENTO; SE EM VIRTUDE DO NÃO CUMPRIMENTO DA ATA OU POR DESCUMPRIMENTO DE QUANTIDADE DE SEGURANÇAS SOLICITADO ACARRETAREM A NÃO REALIZAÇÃO DO EVENTO, A EMPRESA SERÁ RESPONSABILIZADA POR TODOS OS ÔNUS (PAGAMENTOS DESTES E DOS DEMAIS FORNECEDORES DO EVENTO, INCLUSIVE EM RELAÇÃO A EVENTUAIS LUCROS CESSANTES EM FACE À PREFEITURA OU A TERCEIROS)</p>	37 - SERVIÇOS	PRÓPRIA	200	R\$ 260,00	R\$ 52.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 558.446,79</b>	

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 078/2023**

01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

02 – CONTRATADO: J RIBEIRO COM. ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS EIRELI

**03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E TRAVESSEIROS****04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 11074/2023.**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 15.744/2023****06 – PREGÃO ELETRONICO: 078//2023****07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;**08 – DATA DA ASSINATURA:** 03 de agosto de 2023.

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	495311	<p>COLCHÃO PARA CAMA DE SOLTEIRO D28- 78 X 188 X 16. DESCRIÇÃO: - MODELO D28, 18CM DE ALTURA E SUPORTA ATÉ 80KG. - TAMANHO: 0,78X1,88X0,16CM COLCHÃO DE ESPUMA CONVENCIONAL D28 COM ACABAMENTO EM TECIDO RESISTENTE COM ALTO TEOR DE ALGODÃO, NÍVEL DE .....</p> <p>Detalhamento: COLCHÃO PARA CAMA DE SOLTEIRO D28-78X188X16. DESCRIÇÃO: - MODELO D28, 18CM DE ALTURA E SUPORTA ATÉ 80KG. - TAMANHO: 0,78X1,88X0,16CM COLCHÃO DE ESPUMA CONVENCIONAL D28 COM ACABAMENTO EM TECIDO RESISTENTE COM ALTO TEOR DE ALGODÃO, NÍVEL DE CONFORTO FIRME QUE PROPORCIONA RESISTÊNCIA AO PESO E SUPORTA ATÉ 80KG. POR PESSOAL. - MALHA: CONFECCIONADO EM TECIDO ENRIQUECIDO COM A FIBRA NOBRE DE ALGODÃO. COM TRATAMENTO ANTIÁCAROS.</p>	UNIDADE	ORTHOFLEX	1000	R\$ 219,99	R\$ 219.990,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 219.990,00</b>



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2023– PREGÃO ELETRONICO Nº 078/2023**

01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

02 – CONTRATADO: CA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E TRAVESSEIROS

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 11074/2023.

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 15.744/2023

06 – PREGÃO ELETRONICO: 078/2023

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2023.

SEQ	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2	492832	TRAVESSEIRO 50X70X17CM, ANTIALÉRGICO. Detalhamento: TRAVESSEIRO 50X70X17CM, ANTIALÉRGICO, SUPORTE FIRME, ENCHIMENTO EMALGODÃO, 180 FIOS.	UNIDADE	GYNFLEX	1000,00	14,1600	14.160,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 14.160,00</b>

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 076/2023**

01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

02 – CONTRATADO: RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EIRELI

03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS.

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 11074/2023

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 674/2023

06 – PREGÃO ELETRONICO: 076/2023

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2023.

SEQ.	CÓD	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
7	40325	DESODORIZADOR DE AR , TIPO AEROSOL , AROMA LAVANDA - 400 ML Detalhamento:DESODORIZADOR DE AR , TIPO AEROSOL , AROMA LAVANDA - 400 ML	UNIDADE	BASTON	216	R\$ 9,18	R\$ 1.982,88
9	41844	ESPONJA DE AÇO, EMBALAGEM C/ 8 UNDS. DE 60GRS. COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO. Detalhamento: ESPONJA DE AÇO, EMBALAGEM C/ 8 UNDS. DE 60GRS.COM-POSIÇÃO: AÇO CARBONO.	PACOTE	QLUSTRO	360	R\$ 2,18	R\$ 784,80
12	1865	FÓSFORO - MAÇO C/ 10 CAIXAS CONTENDO 40 PALITOS CADA CAIXA. Detalhamento: FÓSFORO - MAÇO C/ 10 CAIXAS CONTENDO 40 PALITOS CADA CAIXA.	MAÇO	PARANA	100	R\$ 3,40	R\$ 340,00
13	150743	GUARDANAPO DE PAPEL DESCRICÃO: GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES 30X30CM COM 50 UNIDADES COMPOSIÇÃO: FIBRAS DE CELULOSE. Detalhamento: GUARDANAPO DE PAPEL DESCRICÃO: GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES 30X30CM COM 50 UNIDADES COMPOSIÇÃO: FIBRAS DE CELULOSE.	PACOTE	WP	100	R\$ 2,56	R\$ 256,00
18	472403	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 300 MTS Detalhamento: PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO DE 300 MTS . ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:PAPEL HIGIÊNICO 8 DE PRIMEIRA QUALIDADE; MACIO, FOLHA DUPLA, 100 POR CENTO FIBRAS NATURAIS;ACABAMENTO PICOTADO; NACOR BRANCA. ALTA ALVURA, NEUTRO, MEDINDO 10 CENTIMETROS DE LARGURA.	UNIDADE	SD	300	R\$ 16,25	R\$ 4.875,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 8.238,68</b>

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 076/2023**

01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

02 – CONTRATADO: DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA ME

03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS.

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 11074/2023

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 674/2023

06 – PREGÃO ELETRONICO: 076/2023

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2023.

SEQ.	CÓD	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2	473017	ÁLCOOL 70% LÍQUIDO COM 1 LITRO Detalhamento: ÁLCOOL 70% LÍQUIDO COM 1 LITRO	UNIDADE	PINDORAMA	2000	R\$ 5,75	R\$ 11.500,00
4	127556	COPO DESCARTÁVEL 180ML Detalhamento: COPO DESCARTÁVEL 180ML	CAIXA	COPOBOM	100	R\$ 82,82	R\$ 8.282,00
10	378263	ESPONJA DE LIMPEZA Detalhamento: ESPONJA DE LIMPEZA ABRASIVA ANTI- BACTERIANA, PACOTE COM 03 UNIDADES	PACOTE	ESPONFLORA	648	R\$ 1,94	R\$ 1.257,12
11	493432	FLANELA LARANJA -P/ LIMPEZA 38CM X 58 CM Detalhamento: FLANELA LARANJA -P/ limpeza 38cm x 58 cm.	UNIDADE	CCA	2500	R\$ 2,10	R\$ 5.250,00
16	161729	LUVA LÁTEX NATURAL TIPO MUCAMBO NA COR AZUL - TAMANHO M Detalhamento: LUVA LÁTEX NATURAL TIPO MUCAMBO NA COR AZUL - TAMANHO M	PAR	VOLK	200	R\$ 4,26	R\$ 852,00
17	383034	LUVA LATEX REFORÇADA MUCAMBO TAMANHO G. Detalhamento: LUVA LATEX REFORÇADA MUCAMBO TAMANHO G.	PAR	NOBRE	360	R\$ 2,94	R\$ 1.058,40
19	91287	PAPEL TOALHA MULTIUSO BRANCO 22,5X21CM - FOLHAS PICOTADA - ROLO DE 50 FLS. PACOTE C/2 ROLOS. Detalhamento: PAPEL TOALHA MULTIUSO BRANCO 22,5X21CM - FOLHAS PICOTADA - ROLO DE 50 FLS. PACOTE C/2 ROLOS.	PACOTE	CIPEL	1000	R\$ 4,99	R\$ 4.990,00
20	490707	PORTA PAPEL HIGIÊNICO ( ROLÃO) Detalhamento: DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO DE 300M ATÉ 500MSU- PORTE FABRICADO EM POLIPROPILENO DE ALTA QUALIDADE.DESIGN INOVADOR QUE PERMITE O USO EM TODOS OS AMBIENTES.ABERTURA COM TRAVA MANUAL, UTILIZAÇÃO PARA PAPEL DE ROLO INSTITUCIONAL 300M ATÉ 500MVISOR TRANSPARENTE, POSSIBILITANDO VER QUANDO O ROLO VAI ACABAR.FÁCIL MANUTENÇÃO E LIMPEZA.COR BRANCA.MATERIAL: POLIPROPILENO.DIMENSÕES: LARGURA 27 CM - PROFUNDIDADE 13 CM - ALTURA 28 CMACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS PARA A INSTALAÇÃO.	UNIDADE	NOBRE	45	R\$ 26,00	R\$ 1.170,00
21	495454	PRENDEDOR DE ROUPA EM PLÁSTICO (PREGADOR) - 7CM DE COMPRIMENTO E EMBALAGEM COM 36 UNIDADES. Detalhamento: PRENDEDOR DE ROUPA EM PLÁSTICO (PREGADOR) - 7CM DE COMPRIMENTO EMBALAGEM COM 36 UNIDADES.	PACOTE	AGUIA BRANCA	50	R\$ 7,02	R\$ 351,00
22	82915	RODO 60CM. Detalhamento: RODO 60CM.	UNIDADE	DAMA	90	R\$ 7,95	R\$ 715,50
25	492284	SACO DE ALGODÃO ALVEJADO 90X70CM Detalhamento: SACO DE ALGODÃO ALVEJADO 90x70CM	UNIDADE	CCA	432	R\$ 5,40	R\$ 2.332,80
26	31375	SACO DE LIXO PRETO 200 LITROS, COM NORMA ABNT - NBR 9191 - MEDIDAS MÍNIMA 90 CM. X 100 CM. - GRAMATURA MÍNIMA 0,12 MICRA - PARA SUPOSTAR NO MÍNIMO 25KG. DE PESO ( PACOTE COM 100 SACOS). Detalhamento: SACO DE LIXO PRETO 200 LITROS, COM NORMA ABNT - NBR 9191 - MEDIDAS MÍNIMA 90 CM. X 100 CM. - GRAMATURA MÍNIMA 0,12 MICRA - PARA SUPOSTAR NO MÍNIMO 25KG. DE PESO ( PACOTE COM 100 SACOS).	PACOTE	ALPLAS	100	R\$ 69,50	R\$ 6.950,00
27	66657	SACO DE LIXO PRETO- 20 LTS - PCT.C/100. REFORÇADO Detalhamento: SACO DE LIXO PRETO - 20 LTS - PCT.C/100. REFORÇADO	PACOTE	IMPACTO	100	R\$ 10,87	R\$ 1.087,00
28	448092	SACO DE LIXO PRETO DE 100 LITROS, 0,08 MICRA COM NORMA ABNT - NBR 9191 - CAPACIDADE PARA 20KG. DE PESO - MEDIDAS MÍNIMA 75CM. X 90CM. PACOTE COM 100 UNIDADES. Detalhamento: SACO DE LIXO PRETO DE 100 LITROS, 0,08 MICRA COM NORMA ABNT - NBR 9191 - CAPACIDADE PARA 20KG. DE PESO - MEDIDAS MÍNIMA 75CM. X 90CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	ALPLAS	100	R\$ 88,94	R\$ 8.894,00
29	52406	VASCULHO P/ TETO C/2M. Detalhamento: VASCULHO P/ TETO C/2M.	UNIDADE	DAMA	25	R\$ 21,79	R\$ 544,75
30	495452	VASSOURA DE NYLON COM CABO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20M. Detalhamento: VASSOURA DE NYLON COM CABO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20M.	UNIDADE	DAMA	72	R\$ 8,69	R\$ 625,68
31	491175	VASSOURA PIAÇAVA MULTIUSO E RESISTENTE A ÁGUA, CERDAS DE PIAÇAVA FLEXÍVEIS. Detalhamento: VASSOURA PIAÇAVA MULTIUSO E RESISTENTE A ÁGUA, CERDAS DE PIAÇAVA FLEXÍVEIS	UNIDADE	FRONTINENSE	72	R\$ 12,30	R\$ 885,60

32	495453	VASSOURA TIPO GARI, CEPA EM MADEIRA PESANDO NO MÍNIMO 265G.COM 60CM, COM CABO EM MADEIRA. Detalhamento: VASSOURA TIPO GARI, CEPA EM MADEIRA PESANDO NO MÍNIMO265G. COM 60CM, COM CABO EM MADEIRA.	UNIDADE	DAMA	60	R\$ 35,99	R\$ 2.159,40
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 58.905,25</b>

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 076/2023**

- 01 – CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS  
**02 – CONTRATADO:** A F TRANSPORTE SERVIÇOS LOCAÇÕES E VENDAS LTDA  
**03 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS.  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 11074/2023  
**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 674/2023  
**06 – PREGÃO ELETRONICO:** 076/2023  
**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;  
**08 – DATA DA ASSINATURA:** 03 de agosto de 2023.

SEQ.	CÓD	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
5	28514	COPO DESCARTÁVEL 50 ML. - CAIXA COM 5000 UNIDADES Detalhamento: COPO DESCARTÁVEL 50 ML. - CAIXA COM 5000 UNIDADES	CAIXA	TERMOPOT	25	R\$ 70,30	R\$ 1.757,50
<b>TOTAL</b>							<b>R\$1.757,50</b>

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 022/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 076/2023**

- 01 – CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS  
**02 – CONTRATADO:** LUIZ HENRIQUE RIBEIRO MAGALDI DA SILVA  
**03 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS.  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 11074/2023  
**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 674/2023  
**06 – PREGÃO ELETRONICO:** 076/2023  
**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;  
**08 – DATA DA ASSINATURA:** 03 de agosto de 2023.

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	79107	ÁGUA SANITÁRIA 05 LITROS. BOA QUALIDADE Detalhamento: ÁGUA SANITÁRIA 05 LITROS. BOA QUALIDADE	GALAO	LLIMP	954	R\$ 7,00	R\$ 6.678,00
3	2802	AMACIANTE PARA ROUPAS 5L Detalhamento: AMACIANTE PARA ROUPAS5L	GALAO	LLIMP	100	R\$ 7,68	R\$ 768,00
6	492280	DESINFETANTE COMUM - 5L Detalhamento: DESINFETANTE COMUM -5L	GALAO	BIO	954	R\$ 6,81	R\$ 6.496,74
8	491178	DETERGENTE NEUTRO 500ML Detalhamento: Detergente líquido Neutro500ml	UNIDADE	BIO	954	R\$ 1,45	R\$ 1.383,30
14	886	LIMPADOR MULTI-USO 500ML. Detalhamento: LIMPADOR MULTI-USO 500ML.COMPOSIÇÃO:ALQUILBENZENOSULFONATO DE SÓDIO, ALCOOL ETOXILADO COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, PERFUME E ÁGUA.	FRASCO	BIO	954	R\$ 1,93	R\$ 1.841,22
15	1471	LIMPA VIDRO 500ML.COMPOSIÇÃO:ETANOL, BUTIMETIL, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO ETC... Detalhamento: LIMPA VIDRO 500ML.COMPOSIÇÃO:ETANOL, BUTIMETIL, TRIPO-LIFOSFATO DE SÓDIO ETC...	FRASCO	BARBAREX	300	R\$ 2,27	R\$ 681,00
23	452965	SABÃO EM PÓ 1,600KG. Detalhamento: SABÃO EM PÓ 1,600KG.	CAIXA	BRILHO SHOW	500	R\$ 10,14	R\$ 5.070,00
24	3662	SABÃO GELATINOSO COM PINHO CONCENTRADO CONTENDO 5 LITROS.COMPOSIÇÃO: ALQUILBENZENO, SULFANATO DE SÓDIO, TENSOATIVO NÃO LÔNICO, SEQUESTRANTE, ÓLEO ESSENCIAL, CONSERVANTE,CORENTE E VEÍCULO. Detalhamento: SABÃO GELATINOSO COM PINHO CONCENTRADO CONTENDO 5 LITROS.COMPOSIÇÃO: ALQUILBENZENO,SULFANATO DE SÓDIO, TENSOATIVO NÃO LÔNICO, SEQUESTRANTE, ÓLEO ESSENCIAL, CONSERVANTE,CORENTE E VEÍCULO.	GALAO	MEGA AROMA	216	R\$ 11,16	R\$ 2.410,56
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 25.328,82</b>

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO SEMESTRAL  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM SRP  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022  
PROC. Nº 05.559/2022**

**OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.** O órgão gerenciador comunica que a publicação semestral dos preços registrados na Ata de Registro de preços esta está disponível no Portal da transparência: [www.barramansa.rj.gov.br](http://www.barramansa.rj.gov.br) (Licitações do Fundo Municipal de Saúde - Pregão Eletrônico).

ITEM	DESCRIÇÃO	ATA	PNCP	BANCO DE PREÇOS	ORÇAMENTO
1	LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO VAN	R\$ ****	R\$20.000	R\$ 14.080	R\$ 10.900
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES TIPO SEDAN	R\$ 2.529,52	R\$12.500	R\$ 13.729,17	R\$ ****
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO LEVE TIPO KOMBI	R\$ ****	R\$50.500	R\$ 5.900	R\$ 4.500
4	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMIONETE	R\$ 4.530,00	R\$12.120	R\$ 6.013,71	R\$ ****

Barra Mansa, 09 de agosto de 2023.

**Sergio Gomes da Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Órgão Gerenciador

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO SEMESTRAL  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM SRP  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022  
PROC. Nº 05.424/2022  
06.707/2022**

**OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES.** O órgão gerenciador comunica que a publicação semestral dos preços registrados na Ata de Registro de preços esta está disponível no Portal da transparência: [www.barramansa.rj.gov.br](http://www.barramansa.rj.gov.br) (Licitações do Fundo Municipal de Saúde - Pregão Eletrônico).

ITEM	DESCRIÇÃO	INTERNET	PNCP	BANCO DE PREÇOS	ORÇAMENTO
1	LOCAÇÃO DE 02 MOTONIVELADORA	R\$ ****	R\$330,00	R\$ 181,68	R\$ 380,00
2	LOCAÇÃO DE 02 RETROESCAVADEIRAS	R\$ ****	R\$ 170,50	R\$ 210,00	R\$ 190,00
3	LOCAÇÃO DE 04 CAMINHÕES BASCULANTES	R\$ ****	R\$ 173,70	R\$ 263,18	R\$ 190,00
4	LOCAÇÃO DE 02 TRATORES AGRÍCOLAS	R\$ ****	R\$ 114,00	R\$ 140,00	R\$ 220,00

Barra Mansa, 07 de agosto de 2023.

**Sergio Gomes da Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Órgão Gerenciador

**AVISO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE**

**AO  
ILMO.SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº7151/2023, verificou-se que a presente contratação de locação de imóvel não residencial para funcionamento do destacamento da Polícia Militar, pelo período de 24 (vinte e quatro meses) configura a hipótese prevista no **Artigo 74, Inc V, da Lei Federal 14.133/2021**, conforme Parecer Jurídico à folha de despacho nº33do Processo Administrativo em tela. Contratado: Ivete Gama de Oliveira, no valor estimado mensal de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), incluso taxas, e total de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da locação por **DISPENSA** de licitação.

A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 08 de agosto de 2023.

**Érika Ribeiro Barbosa**  
Coordenadora de Compras e Licitação

**A  
CPL**

Tendo em vista o disposto no **Inc V do Artigo 74**, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e face ao parecer jurídico apresentado, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da locação por inexistência de licitação.

Barra Mansa/RJ, 08 de agosto de 2023.

**GABRIEL RAMOS RESENDE**  
Secretário Municipal de Administração  
e Modernização do Serviço Público

**ERRATA**

O AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 011/2023, publicado no Notícia Oficial, Ed. 1367 de 28 de JULHO de 2023.

**Onde se lê:**

MARCUS VINICIUS PIRES DE BARROS

Secretário Municipal de Juventude Esporte e Lazer

**Leia – se:**

BRUNO MOREIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Juventude Esporte e Lazer

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO n.070/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Assistência Social

**EMPRESA:** W.P. SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA - EPP  
**ITEM:** 01, 02, 03 e 04

**VALOR TOTAL:** R\$ 74.880,00

Barra Mansa, 08 de agosto de 2023.

**FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO n.064/2023**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER

AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADE.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Saúde

**EMPRESA:** EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA

**ITEM:** 189

**VALOR TOTAL:** R\$ 59.233,76

**EMPRESA:** TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP

**ITEM:** 22 e 124

**VALOR TOTAL:** R\$ 87.966,54

**EMPRESA:** R A M MARQUES ME

**ITEM:** 151, 152, 156, 159 e 194

**VALOR TOTAL:** R\$ 43.048,92

**EMPRESA:** G A – MEDICAL LTDA

**ITEM:** 06, 08, 20, 35, 37, 41, 44, 48, 60, 69, 77, 78, 80, 99, 103, 109, 128, 130, 134, 144, 200, 204, 211 e 212

**VALOR TOTAL:** R\$ 104.673,12

**EMPRESA:** SOLUMED DISTR. DE MED E PROD PARA SAUDE

**ITEM:** 142 e 143

**VALOR TOTAL:** R\$ 219.392,55

**EMPRESA:** FARMÁCIA FACTOR LTDA

**ITEM:** 05, 07, 10, 39, 40 e 62

**VALOR TOTAL:** R\$ 64.872,51

**EMPRESA:** M.TESTA CONFECÇÃO

**ITEM:** 27, 28, 131 e 205

**VALOR TOTAL:** R\$ 91.426,80

**EMPRESA:** IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES

**ITEM:** 104

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.374,50

**EMPRESA:** BRAXTER HOSPITALAR LTDA

**ITEM:** 01, 02, 04, 09, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 24, 25, 38, 45, 47, 50, 51, 59, 67, 68, 71, 72, 75, 76, 83, 86, 87, 89, 93, 94, 95, 97, 98, 101, 102, 105, 106, 110, 118, 138, 140, 141, 147, 157, 166, 174, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 184, 185, 186, 187, 188, 192, 193, 195, 198, 206, 207, 210, 213, 214, 215, 216, 217 e 218

**VALOR TOTAL:** R\$ 365.260,68

**EMPRESA:** ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**ITEM:** 23, 36, 42, 46, 54, 73, 111, 112, 167, 168, 169, 175, 190, 191 e 199

**VALOR TOTAL:** R\$ 691.858,60

**EMPRESA:** PRODUTOS CIRÚRGICO SERRA DA ESTRELA LTDA

**ITEM:** 53 e 55

**VALOR TOTAL:** R\$ 195.265,10

**EMPRESA:** FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS

**ITEM:** 119, 120, 121, 122, 123, 125, 126, 129 e 163

**VALOR TOTAL:** R\$ 119.489,19

Barra Mansa, 03 de agosto de 2023.

**SÉRGIO GOMES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO n.081/2023**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ROUPAS DE CAMA E BANHO

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Assistência Social

**EMPRESA:** J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS EIRELI

**ITEM:** 02 e 03

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.348,40

**EMPRESA:** RAINHA DOS TECIDOS MP LTDA

**ITEM:** 01, 04, 05 e 06

**VALOR TOTAL:** R\$ 17.946,00

Mansa, 04 de agosto de 2023.

**FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA**

Secretário Municipal de Assistência Social

#### TOMADA DE PREÇOS 012/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RESTAURAÇÃO DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DO AMPARO, LOCALIZADA NO DISTRITO DE NOSSA SENHORA DO AMPARO EM BARRA MANSA/RJ

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

**EMPRESA:** CERÂMICA GEOWOLF LTDA ME

**VALOR:** R\$ 105.793,12

**BRUNO PACIELLO SOBRINHO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

#### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 024/2023;

**PARTES:** MUNICÍPIO DE BARRA MANSA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER E A EMPRESA CONSTRUTORA LBS LTDA.

**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

**OBJETO:** OBRAS DO CENTRO DE TREINAMENTO DE FUTEBOL NO BAIRRO COLÔNIA;

**VALOR GLOBAL:** R\$ 435.924,94 (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS NOVECENTOS E VINTE E QUATRO MIL E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS);

**PRAZO:** 06 (SEIS) MESES;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 756;

**NOTA DE EMPENHO:** NE Nº 867, DE 18/07/2023;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 3642/2023.

#### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 047/2022;

**PARTES:** MUNICÍPIO DE BARRA MANSA E A EMPRESA SAFRA PLANEJAMENTO E GESTÃO LTDA;

**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO, VISANDO A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REVISÃO DE PLANTA GENÉRICA DE VALORES.

**PRAZO:** 90 (NOVENTA) DIAS;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 6745/2022.

#### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 020/2022;

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE BARRA MANSA e a CONSTRUTORA LBS LTDA;

**OBJETO:** DILAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

**DO PRAZO:** 90 (NOVENTA) DIAS;

**VALOR GLOBAL:** R\$ 36.800,48 (TRINTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS);

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 2111/2022.

## JULHO

A Comissão Permanente de Licitação torna pública as Dispensas de Licitação, referente ao mês de julho de 2023 conforme o artigo 24 e seus Incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

N.º Processo DISPENSA PMBM	Data HOMOLOGAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
00007394/2023	10/07/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO NA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA (SMA)	BM FLEX TELECOM EIRELI ME	R\$ 16.700,00
00004739/2023	11/07/2023	AQUISIÇÃO DE SWIFT (FMAS)	HLL BM COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA ME	R\$ 4.550,75
00007058/2023	12/07/2023	CONTRATAÇÃO DE BUFFET ESPECIALIZADO EM COFFEE BREAK MATUTINO E REFEIÇÕES (FMAS))	JOSE E SERGIO BUFE LTDA – ME	R\$ 7.800,00
00006777/2023	18/07/2023	AQUISIÇÃO DE PAINEL LUMINOSO PARA ATENDER A FUNERÁRIA MUNICIPAL (FMAS)	D DE AGUIAR WERNECK	R\$ 1.530,00
00006791/2023	18/07/2023	AQUISIÇÃO DE SOPRADOR DE FOLHAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL (FMAS)	D DE AGUIAR WENECK	R\$ 3.990,00
00007907/2023	19/07/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REPARO DE BOMBA INJETORA E BICOS INJETORES DA RETROESCAVADEIRA JCB (SMMU)	ROBSON NOGUEIRA SANTANA	R\$ 13.625,00
00007906/2023	28/07/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE MANGUEIRAS COM CONEXÕES (SMMU))	MANGOTEC-COM.DE MANG. E EQ.INDUST.LTDA	R\$ 15.688,35
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 63.884,10</b>

## JULHO

A Comissão Permanente de Licitação torna pública as Dispensas de Licitação, referente ao mês de julho de 2023 conforme o artigo 24 e seus Incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

N.º Processo DISPENSA SAÚDE	Data HOMOLOGAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
5873/2023	10/07/2023	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COLÍRIO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	FARMÁCIA FACTOR LTDA PRO-REMÉDIOS	R\$ 1.488,00 R\$ 4.158,00
2977/2023	11/07/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS	CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS	R\$ 2.240,32
7842/2023	17/07/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA HIGIENE PESSOAL	FARMÁCIA FACTOR LTDA	R\$ 12.705,00
6330/2023	11/07/2023	AQUISIÇÃO, COM INSTALAÇÃO, DE SISTEMA DE CHAMADA DE EMERGÊNCIA COM FIO	ANDREA ALVES GORDIANO DE SOUZA	R\$ 24.960,00
7225/2023	21/07/2023	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS PARA COLETA DE ENTULHO	ENGE CAM CONSTRUÇÕES LTDA - ME	R\$ 11.400,00
11273202/2023	28/07/2023	COMPRA DE INSUMOS USADOS NO PROGRAMA DE CONTROLE DA LEISHMANIOSE	VALMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 1.230,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 58.181,32</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL  
Nº 208 - GFT-2023**

PROCESSO: 4351/2023  
LANÇAMENTO Nº 118131275 - ISS OBRA IRREGULAR  
CONTRIBUINTE: PEDRO PAULO FERREIRA CPF:861.067.087-20  
RESP. TRIBUTÁRIO: ROMARIO DE ALMEIDA AGUIAR CPF: 110.524.626-42  
INSC. MUN. 14429 Área construída: 117,76 m<sup>2</sup> - Padrão: FINO  
Base de cálculo: R\$ 106.399,69 Alíquota: 5% Valor do imposto: R\$ 5.319,98  
(Cinco mil trezentos e dezenove reais e noventa e oito centavos).

O Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ no uso de suas atribuições, na forma da Lei

FAZ SABER, a todos os que o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº 4351/2023 de 04 de abril de 2023 – Das Rotinas Tributárias / Cadastramento com requerimento formulado por: PEDRO PAULO FERREIRA, CPF: 861.067.087-20 tendo como Responsável Tributário: ROMARIO DE ALMEIDA AGUIAR, CPF nº 110.524.626-42 que, pelo referido processo foi cadastrado obra irregular. Assim, deferida a solicitação de cadastramento e o imposto lançado. Tendo em vista a realização de diversas tentativas para localizar o contribuinte, no endereço fornecido pelo próprio, não sendo assim possível citá-lo pessoalmente, nestas condições é promovida a presente citação por EDITAL conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea “c” da LC 057/2009, com prazo assinado de 30 (trinta dias) para querendo, apresentar defesa e/ou impugnação em face do lançamento realizado junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ, Secretaria Municipal de Finanças - SMF / Gerencia de Fiscalização Tributária - GFT no horário de 08h 30min às 16h 30min, de segunda-feira a sexta-feira ou quitar o débito sob pena de não o fazendo, o mesmo ser inscrito em dívida ativa com possibilidade de execução na forma da lei.

O presente EDITAL será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa-RJ em 09 de agosto de 2023. Após conclusão das rotinas processuais, o referido processo será levado ao arquivo geral.

Barra Mansa, 09 de agosto de 2023.

**Secretário Municipal de Fazenda**

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL  
Nº 209 - GFT-2023**

PROCESSO: 4351/2023  
LANÇAMENTO Nº 118131276 - ISS OBRA IRREGULAR  
CONTRIBUINTE: PEDRO PAULO FERREIRA CPF:861.067.087-20  
RESP. TRIBUTÁRIO: ROMARIO DE ALMEIDA AGUIAR CPF: 110.524.626-42  
INSC. MUN. 226059 Área construída: 58,88 m<sup>2</sup> - Padrão: PRECÁRIO  
Base de cálculo: R\$ 2.069,04 Alíquota: 5% Valor do imposto: R\$ 103,45 (Cento e três reais e quarenta e cinco centavos).

O Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ no uso de suas atribuições, na forma da Lei

FAZ SABER, a todos os que o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº 4351/2023 de 04 de abril de 2023 – Das Rotinas Tributárias / Cadastramento com requerimento formulado por: PEDRO PAULO FERREIRA, CPF: 861.067.087-20 tendo como Responsável Tributário: ROMARIO DE ALMEIDA AGUIAR, CPF nº 110.524.626-42 que, pelo referido processo foi cadastrado obra irregular. Assim, deferida a solicitação de cadastramento e o imposto lançado. Tendo em vista a realização de diversas tentativas para localizar

o contribuinte, no endereço fornecido pelo próprio, não sendo assim possível citá-lo pessoalmente, nestas condições é promovida a presente citação por EDITAL conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea “c” da LC 057/2009, com prazo assinado de 30 (trinta dias) para querendo, apresentar defesa e/ou impugnação em face do lançamento realizado junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ, Secretaria Municipal de Finanças - SMF / Gerencia de Fiscalização Tributária - GFT no horário de 08h 30min às 16h 30min, de segunda-feira a sexta-feira ou quitar o débito sob pena de não o fazendo, o mesmo ser inscrito em dívida ativa com possibilidade de execução na forma da lei.

O presente EDITAL será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa-RJ em 09 de agosto de 2023. Após conclusão das rotinas processuais, o referido processo será levado ao arquivo geral.

Barra Mansa, 09 de agosto de 2023.

**Secretário Municipal de Fazenda**

**NOTIFICAÇÃO: LANÇAMENTO DE IPTU RETROATIVO - GDA**

Processo: 100444/2022  
Nome: SEBASTIAO OZORIO DA FONSECA / LIGIA CARVALHO OZORIO  
End.: Rua Santos Dumont, Nº 218, Centro – Barra Mansa - RJ

Em função do Processo Eletronico 100444/2022, informamos o lançamento de Complemento de IPTU 2022 retroativo para a Inscrição 38473, conforme solicitado pela GCI e homologado pelo Auditor Fiscal responsável

Foi realizado o envio de email, onde não houve o retorno de confirmação de recebimento.

Diante disto o contribuinte tem prazo de 30 dias após a publicação para retirada das guias no atendimento do GAA.

Barra Mansa, 04 de Agosto de 2023.

**NOTIFICAÇÃO: LANÇAMENTO DE IPTU RETROATIVO - GDA**

Processo:11227/2022  
Nome: ARNALDO SILVA DA FONSECA  
End.: Rua Jose Gonçalves Reboas, Nº 256, Morada Verde – Barra Mansa - RJ

Em função do Processo 11227/2022, informamos o lançamento de IPTU 2022 proporcional retroativo para a Inscrição 223836, conforme solicitado pela GCI e homologado pelo Auditor Fiscal responsável.

Diante disto o contribuinte tem prazo de 30 dias após a publicação para retirada das guias no atendimento do GAA.

Barra Mansa, 04 de Agosto de 2023.

**NOTIFICAÇÃO: LANÇAMENTO DE IPTU RETROATIVO - GDA**

Processo: 16837/2017  
Nome: JOSE GERALDO NICACIO  
End.: Rua São Vicente de Paulo, Nº 62, Siderlandia – Barra Mansa - RJ

Em função do Processo 16837/2017 informamos o lançamento de Complemento de IPTU 2018 a 2022 retroativo para a Inscrição 3419, conforme solicitado pela GCI e homologado pelo Auditor Fiscal responsável.

Foi realizado o envio de comunicado via correios, onde não foi obtido êxito na entrega.

Diante disto o contribuinte tem prazo de 30 dias após a publicação para retirada das guias no atendimento do GAA, ou realizar a negociação dos débitos sob pena de protesto e execução fiscal dos débitos.

Barra Mansa, 04 de Agosto de 2023.

**NOTIFICAÇÃO: LANÇAMENTO DE IPTU RETROATIVO - GDA**

Processo: 14224/2021

Nome: JULIANO LOPES DELZI FERREIRA

End.: Rua Dirceu Custódio do Nascimento, Nº 863, Paraíso – Barra Mansa - RJ

Em função do Processo 14224/2021, informamos o lançamento de IPTU 2021 retroativo para a Inscrição 12960, conforme solicitado pela GCI e homologado pelo Auditor Fiscal responsável.

Foi realizado o envio de comunicado via correios, onde não foi obtido êxito na entrega.

Diante disto o contribuinte tem prazo de 30 dias após a publicação para retirada das guias no atendimento do GAA, ou realizar a negociação dos débitos sob pena de protesto e execução fiscal dos débitos.

Barra Mansa, 04 de Agosto de 2023.

**NOTIFICAÇÃO: LANÇAMENTO DE IPTU RETROATIVO - GDA**

Processo: 16597/2017

Nome: MAURICIO DIAS

End.: Rua Juscelino Kubitschek, Nº 225, Jardim Boa Vista – Barra Mansa - RJ

Em função do Processo 16597/2017, informamos o lançamento de Complemento de IPTU 2021 à 2018 retroativo para a Inscrição 38965, conforme solicitado pela GCI e homologado pelo Auditor Fiscal responsável.

Foi realizado o envio de comunicado via correios, onde não foi obtido êxito na entrega.

Diante disto o contribuinte tem prazo de 30 dias após a publicação para retirada das guias no atendimento do GAA, ou realizar a negociação dos débitos sob pena de protesto e execução fiscal dos débitos.

Barra Mansa, 04 de Agosto de 2023.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**INTERESSADO-****INSTITUIÇÃO: CENTRO EDUCACIONAL BARRA MANSA- COLÉGIO UBM****PROCESSO Nº 14663 de 22/10/2019.****ASSUNTO: Parecer de Autorização de Funcionamento****PARECER CME/BM Nº09/2023****APROVADO EM: 08/08/2023**

**HISTÓRICO:** HAROLDO CARVALHO CRUZ JUNIOR, na condição de Representante Legal da pessoa jurídica denominada **SOBEU-ASSOCIAÇÃO BARRAMANSENSE DE ENSINO**, com nome fantasia **CENTRO EDUCACIONAL BARRA MANSA- COLÉGIO UBM**, localizada à Av. Vereador Pinho de Carvalho, nº 267 e Rua José Maria da Cruz nº 160, centro, Barra Mansa – RJ, CEP 27.330- 280 requer autorização de funcionamento com oferta de **Educação Infantil- Creche: Maternal II e III** em período parcial; **Pré-Escola:** Pré I e Pré II, em período parcial.

**PARECER:** O Conselho Municipal de Educação de Barra Mansa, após análise do referido processo e no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA O FUNCIONAMENTO** do **CENTRO EDUCACIONAL BARRA MANSA- COLÉGIO UBM**, localizada à Av. Vereador Pinho de Carvalho, nº 267 e Rua José Maria da Cruz nº 160, centro, Barra Mansa – RJ, CEP 27.330- 280, com oferta de **Educação Infantil, Creche: Maternal Maternal II** (dois anos completos ou a completar até 31 de março), **Maternal**

**III** (três anos completos ou a completar até 31 de março) **em período parcial; Pré - Escolar: Pré I** (quatro anos completos ou a completar até 31 de março) e **Pré II** (cinco anos completos ou a completar até 31 de março), **em período parcial.**

**Esta Autorização de Funcionamento deverá ser renovada no prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 08 (oito) de agosto de 2023**, conforme art. 1º da Deliberação CME/BM nº1 de 13/09/2018, **com vencimento em 08 de agosto de 2028.**

**Este é o nosso Parecer.**

SALA DE SESSÕES, Barra Mansa, 08 de agosto de 2023.

**Morgana de Fátima Campos Vieira**  
**Presidente do Conselho Municipal de Educação de Barra Mansa**

**Conselheiros**

Ana Julia Cury Gonçalves  
Aurealice de Ataíde Cruz Calderaro Nogueira  
Cecília Maria Lúcio Pacheco  
Eliza Mara dos Santos Loureiro Cintra  
Fernanda de Castro Silva Rodrigues  
Flávia Gonçalves Real  
Ivy Cristina Oliveira dos Santos Almeida  
Jandira de Aguiar  
Lisandra Aparecida Canela  
Rose Aparecida de Oliveira França Gomes  
Vanuza Amorim Figueiredo  
Zanaila Maria Fazolato da Silva de Souza

**Deliberação CME/BM nº04 de 11 de julho de 2023.**

Fixa normas para a organização de turmas das escolas da Rede Privada de Ensino de Barra Mansa, que atendem à Educação Infantil e ao 1º ano do Ensino Fundamental e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Educação de Barra Mansa, no uso de suas atribuições legais e considerando que:

o art. 11, inciso III da Lei Federal nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996, fixa incumbência ao município de baixar normas complementares para seu Sistema de Ensino; o artigo 3º, inciso IX, art. 4º, inciso IX e o art. 25, parágrafo único da Lei Federal nº 9394/96 de 20 de dezembro de 1996, tratam dos padrões mínimos de qualidade na educação visando à valorização do processo de aprendizagem;

o art. 25 da Lei Federal nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996, estabelece que o município seja responsável em fixar a relação número de alunos por turma nas Instituições Educacionais do seu Sistema de Ensino;

no artigo 2º da Resolução CNE nº2 de 9/10/2018 estabelece a data corte etário vigente em todo o território nacional, para todas as redes e instituições de ensino, públicas e privadas, para matrícula inicial na Educação Infantil aos 4 (quatro) anos de idade, e no Ensino Fundamental aos 6 (seis) anos de idade.

o art. 3º, inciso XIII, da Lei Brasileira de Inclusão nº 13146/2015 define a função do profissional de apoio escolar, ou também chamado de agente de apoio, em nosso município, sendo necessário que as escolas privadas também garantam este profissional para atuarem junto às turmas que possuam crianças com deficiência;

que a Nota técnica nº15 CGPEE/GAB/2010 trata dos direitos da criança com deficiência, na escola privada, quanto ao atendimento Educacional Especializado: AEE, profissional de apoio, adaptações e outros, sem ônus para a família;

que a Nota Técnica nº 19/2010 SEESP/GAB orienta quanto aos profissionais de apoio para alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento;

há necessidade de estabelecer a organização das turmas na Rede Privada de Ensino, quanto à enturmação de crianças/alunos público-alvo da Educação Especial, visando o oferecimento de educação de qualidade, atendendo às especificidades das crianças/alunos.

contar com agente de apoio à educação, poderá representar redução do número de alunos matriculados em sala de aula, desde que seja sinalizado pela Equipe Técnico-Administrativo-pedagógica da unidade escolar.



- há uma recomendação do governo federal quanto à enturmação de crianças/alunos público-privada Educação Especial, de forma que esta seja feita por necessidades específicas semelhantes, não excedendo o número de 2 (dois) alunos por turma, quando possível, com vistas à organização e planejamento pedagógico;

- há necessidade de definir critérios que visem à organização das turmas das Instituições Privadas de Educação Infantil e do respectivo quadro de pessoal; o quantitativo estabelecido para enturmação enquadra-se nos parâmetros previstos na legislação educacional vigente.

**DELIBERA:**

Art. 1º - A organização das turmas das Escolas da Rede de Ensino Privada de Educação Infantil de Barra Mansa obedecerá, obrigatoriamente, ao número de crianças/alunos por turma e ao número de profissionais, conforme tabela anexa.

§1º - A organização a que menciona o caput deste artigo, se refere às escolas privadas de Barra Mansa que atendem a Educação Infantil e o 1º ano do Ensino Fundamental. §2º - O número de crianças/alunos por turma poderá variar, observada a metragem de 1m² por aluno e 20% de área livre sobre o total da sala de aula, não ultrapassando o limite máximo permitido na tabela anexa.

§3º - As turmas da Pré-escola e do 1º ano do Ensino Fundamental, que atendam crianças/alunos público alvo da Educação Especial, deverão contar com um Agente de Apoio à Educação, no quadro de profissionais, para atendimento específico à essa clientela, mediante indicação de equipe pedagógica, com avaliação e registro em documento próprio da unidade escolar.

Art. 3º - Será permitido o agrupamento multi-idade na Educação Infantil, para abertura de novas turmas, quando estas não atingirem o número mínimo de crianças/alunos, estabelecido no anexo I desta Deliberação.

**Parágrafo único**- Na Educação Infantil será permitido turmas com o agrupamento multi-idade, desde que tenham um mínimo de 15 (quinze) crianças.

Art. 4º - Fica revogado o artigo 22 do Capítulo V da Deliberação CME/BM nº 2 de 2011.

Art. 5º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 6º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES, Barra Mansa, 11 de julho de 2023.

**Morgana de Fátima Campos Vieira**  
Presidente do CME/Barra Mansa

**Conselheiros**

Aurealice de Ataíde Cruz Calderaro Nogueira  
Daniane Rafaela de Oliveira  
Elidiane Silva de Paula  
Eliza Mara dos Santos Loureiro Cintra  
Fernanda de Castro Silva Rodrigues  
Flávia Gonçalves Real  
Ivy Cristina Oliveira dos Santos Almeida  
Lisandra Aparecida Canela  
Marceline Silva Neto  
Michelle Moura da Silva Nascimento  
Paola Sapede Silvério  
Rose Aparecida de Oliveira França Gomes  
Vanuza Amorim Figueiredo  
Zanaila Maria Fazolato da Silva de Souza

**ANEXO I****ANEXO À DELIBERAÇÃO CME/BM Nº 04/2023**

As Instituições de Educação Infantil da Rede Privada de Ensino de Barra Mansa deverão ter suas turmas de Educação Infantil e do 1º Ano do Ensino Fundamental organizadas de acordo com a tabela a seguir:

**ANEXO À DELIBERAÇÃO CME/BM Nº 04/2023**

As Instituições de Educação Infantil da Rede Privada de Ensino de Barra Mansa deverão ter suas turmas de Educação Infantil e do 1º Ano do Ensino Fundamental organizadas de acordo com a tabela a seguir:

**EDUCAÇÃO INFANTIL**

CRECHE		PRÉ-ESCOLAR																									
<p><b>GRUPO I</b> <b>BEBÊS</b> BERCÁRIO E MATERNAL I (0 A 1 ANO E 6 MESES)</p>	<p><b>GRUPO II</b> <b>CRIANÇAS BEM PEQUENAS</b> MATERNAL II E MATERNAL III (1 ANO E 7 MESES A 3 ANOS E 11 MESES)</p>	<p><b>GRUPO III</b> <b>CRIANÇAS PEQUENAS</b> PRÉ I E PRÉ II (4 A 5 ANOS E 11 MESES)</p>																									
<p><b>BERCÁRIO</b> (11 meses completos ou a completar até 31 de março)</p>	<p><b>MATERNAL II</b> (2 anos completos ou a completar até 31 de março)</p>	<p><b>PRÉ I</b> (4 anos completos ou a completar até 31 de março)</p>																									
<p><b>PERÍODO PARCIAL</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº Mínimo crianças</th> <th>Nº Prof.</th> <th>Nº Aux. Educação</th> <th>Nº Máximo crianças</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>-</td> <td>01</td> <td>02</td> <td>08</td> </tr> </tbody> </table>	Nº Mínimo crianças	Nº Prof.	Nº Aux. Educação	Nº Máximo crianças	-	01	02	08	<p><b>PERÍODO PARCIAL</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº Mínimo crianças</th> <th>Nº Prof.</th> <th>Nº Aux. Educação</th> <th>Nº Máximo crianças</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>-</td> <td>01</td> <td>02</td> <td>18</td> </tr> </tbody> </table>	Nº Mínimo crianças	Nº Prof.	Nº Aux. Educação	Nº Máximo crianças	-	01	02	18	<p><b>PERÍODO PARCIAL</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº Mínimo crianças</th> <th>Nº Prof.</th> <th>Nº Aux. Educação</th> <th>Nº Máximo crianças</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>-</td> <td>01</td> <td>01</td> <td>25</td> </tr> </tbody> </table>		Nº Mínimo crianças	Nº Prof.	Nº Aux. Educação	Nº Máximo crianças	-	01	01	25
Nº Mínimo crianças	Nº Prof.	Nº Aux. Educação	Nº Máximo crianças																								
-	01	02	08																								
Nº Mínimo crianças	Nº Prof.	Nº Aux. Educação	Nº Máximo crianças																								
-	01	02	18																								
Nº Mínimo crianças	Nº Prof.	Nº Aux. Educação	Nº Máximo crianças																								
-	01	01	25																								
<p><b>PERÍODO INTEGRAL</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº Mínimo crianças</th> <th>Nº Prof.</th> <th>Nº Aux. Educação</th> <th>Nº Máximo crianças</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>-</td> <td>02</td> <td>02</td> <td>08</td> </tr> </tbody> </table>	Nº Mínimo crianças	Nº Prof.	Nº Aux. Educação	Nº Máximo crianças	-	02	02	08	<p><b>PERÍODO INTEGRAL</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº Mínimo crianças</th> <th>Nº Prof.</th> <th>Nº Aux. Educação</th> <th>Nº Máximo crianças</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>-</td> <td>02</td> <td>02</td> <td>18</td> </tr> </tbody> </table>	Nº Mínimo crianças	Nº Prof.	Nº Aux. Educação	Nº Máximo crianças	-	02	02	18	<p><b>PERÍODO INTEGRAL</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº Mínimo crianças</th> <th>Nº Prof.</th> <th>Nº Aux. Educação</th> <th>Nº Máximo crianças</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>-</td> <td>02</td> <td>02</td> <td>25</td> </tr> </tbody> </table>		Nº Mínimo crianças	Nº Prof.	Nº Aux. Educação	Nº Máximo crianças	-	02	02	25
Nº Mínimo crianças	Nº Prof.	Nº Aux. Educação	Nº Máximo crianças																								
-	02	02	08																								
Nº Mínimo crianças	Nº Prof.	Nº Aux. Educação	Nº Máximo crianças																								
-	02	02	18																								
Nº Mínimo crianças	Nº Prof.	Nº Aux. Educação	Nº Máximo crianças																								
-	02	02	25																								
<p><b>MATERNAL I</b> (1 ano completo ou a completar até 31 de março)</p>	<p><b>MATERNAL III</b> (3 anos completos ou a completar até 31 de março)</p>	<p><b>PRÉ II</b> (5 anos completos ou a completar até 31 de março)</p>																									
<p><b>PERÍODO PARCIAL</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº Mínimo crianças</th> <th>Nº Prof.</th> <th>Nº Aux. Educação</th> <th>Nº Máximo crianças</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>-</td> <td>01</td> <td>02</td> <td>12</td> </tr> </tbody> </table>	Nº Mínimo crianças	Nº Prof.	Nº Aux. Educação	Nº Máximo crianças	-	01	02	12	<p><b>PERÍODO PARCIAL</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº Mínimo crianças</th> <th>Nº Prof.</th> <th>Nº Aux. Educação</th> <th>Nº Máximo crianças</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>-</td> <td>01</td> <td>02</td> <td>20</td> </tr> </tbody> </table>	Nº Mínimo crianças	Nº Prof.	Nº Aux. Educação	Nº Máximo crianças	-	01	02	20	<p><b>PERÍODO PARCIAL</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº Mínimo crianças</th> <th>Nº Prof.</th> <th>Nº Aux. Educação</th> <th>Nº Máximo crianças</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>-</td> <td>01</td> <td>01</td> <td>25</td> </tr> </tbody> </table>		Nº Mínimo crianças	Nº Prof.	Nº Aux. Educação	Nº Máximo crianças	-	01	01	25
Nº Mínimo crianças	Nº Prof.	Nº Aux. Educação	Nº Máximo crianças																								
-	01	02	12																								
Nº Mínimo crianças	Nº Prof.	Nº Aux. Educação	Nº Máximo crianças																								
-	01	02	20																								
Nº Mínimo crianças	Nº Prof.	Nº Aux. Educação	Nº Máximo crianças																								
-	01	01	25																								
<p><b>PERÍODO INTEGRAL</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº Mínimo crianças</th> <th>Nº Prof.</th> <th>Nº Aux. Educação</th> <th>Nº Máximo crianças</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>-</td> <td>02</td> <td>02</td> <td>12</td> </tr> </tbody> </table>	Nº Mínimo crianças	Nº Prof.	Nº Aux. Educação	Nº Máximo crianças	-	02	02	12	<p><b>PERÍODO INTEGRAL</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº Mínimo crianças</th> <th>Nº Prof.</th> <th>Nº Aux. Educação</th> <th>Nº Máximo crianças</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>-</td> <td>02</td> <td>02</td> <td>20</td> </tr> </tbody> </table>	Nº Mínimo crianças	Nº Prof.	Nº Aux. Educação	Nº Máximo crianças	-	02	02	20	<p><b>PERÍODO INTEGRAL</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº Mínimo crianças</th> <th>Nº Prof.</th> <th>Nº Aux. Educação</th> <th>Nº Máximo crianças</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>-</td> <td>02</td> <td>02</td> <td>25</td> </tr> </tbody> </table>		Nº Mínimo crianças	Nº Prof.	Nº Aux. Educação	Nº Máximo crianças	-	02	02	25
Nº Mínimo crianças	Nº Prof.	Nº Aux. Educação	Nº Máximo crianças																								
-	02	02	12																								
Nº Mínimo crianças	Nº Prof.	Nº Aux. Educação	Nº Máximo crianças																								
-	02	02	20																								
Nº Mínimo crianças	Nº Prof.	Nº Aux. Educação	Nº Máximo crianças																								
-	02	02	25																								

**ENSINO FUNDAMENTAL- 1º ANO -REGULAR**

TURMAS	Nº MÍNIMO DE CRIANÇAS/ALUNOS	Nº MÁXIMO DE CRIANÇAS/ALUNOS	Nº DE PROFISSIONAIS
1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-	25	1 professor

**AGRUPAMENTOS****PARA AS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

<b>MATERNAL II E MATERNAL III</b> (2 anos completos a 3 anos e 11 meses completos ou a completar até 31 de março)	<b>PREIEPRE II</b> (4 a 5 anos e 11 meses completos ou a completar até 31 de março)																
<p><b>PERÍODO PARCIAL</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº Mínimo crianças</th> <th>Nº Prof.</th> <th>Nº Aux. Educação</th> <th>Nº Máximo crianças</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>-</td> <td>01</td> <td>02</td> <td>20</td> </tr> </tbody> </table>	Nº Mínimo crianças	Nº Prof.	Nº Aux. Educação	Nº Máximo crianças	-	01	02	20	<p><b>PERÍODO PARCIAL</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº Mínimo crianças</th> <th>Nº Prof.</th> <th>Nº Aux. Educação</th> <th>Nº Máximo crianças</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>-</td> <td>01</td> <td>02</td> <td>25</td> </tr> </tbody> </table>	Nº Mínimo crianças	Nº Prof.	Nº Aux. Educação	Nº Máximo crianças	-	01	02	25
Nº Mínimo crianças	Nº Prof.	Nº Aux. Educação	Nº Máximo crianças														
-	01	02	20														
Nº Mínimo crianças	Nº Prof.	Nº Aux. Educação	Nº Máximo crianças														
-	01	02	25														
<p><b>PERÍODO INTEGRAL</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº Mínimo crianças</th> <th>Nº Prof.</th> <th>Nº Aux. Educação</th> <th>Nº Máximo crianças</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>-</td> <td>02</td> <td>02</td> <td>20</td> </tr> </tbody> </table>	Nº Mínimo crianças	Nº Prof.	Nº Aux. Educação	Nº Máximo crianças	-	02	02	20	<p><b>PERÍODO INTEGRAL</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº Mínimo crianças</th> <th>Nº Prof.</th> <th>Nº Aux. Educação</th> <th>Nº Máximo crianças</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>-</td> <td>02</td> <td>02</td> <td>25</td> </tr> </tbody> </table>	Nº Mínimo crianças	Nº Prof.	Nº Aux. Educação	Nº Máximo crianças	-	02	02	25
Nº Mínimo crianças	Nº Prof.	Nº Aux. Educação	Nº Máximo crianças														
-	02	02	20														
Nº Mínimo crianças	Nº Prof.	Nº Aux. Educação	Nº Máximo crianças														
-	02	02	25														

**Listagem dos Concluintes do Curso Técnico em Administração****Turma: 2559 - 1º semestre - Julho de 2022.**

Adrielle Cristina Lacerda de Lima  
 Agda de Paula Pereira Vilarinho  
 Agnes Aparecida Leite da Silva  
 Amanda Victória Rodrigues Leonardis da Silva  
 Andrielle Müller Ferreira  
 Beatriz Santos Mafra  
 Brenda de Oliveira Souza  
 Eduardo da Silva Viveiros  
 Gilmar Nascimento Crisostomo Junior  
 Hudson Henrique Lourenço Alves  
 Jardene Moreira Araújo  
 Josiele Miranda Vieira Barbosa  
 Kennedy Mikhael Leite da Silva  
 Liliane Ferreira Vidal Crisostomo  
 Lincoln Johnatan da Conceição Oliveira  
 Marcella de Oliveira Brasil  
 Matheus Costa Campos  
 Milene de Oliveira Souza  
 Nicolas Wayand Guedes da Silva  
 Paola Márcia de Araujo Lima  
 Thais Roberta Aguiar da Silva  
 Yasmin Carli Pereira

**Listagem dos Concluintes do Curso Técnico em Administração****Turma: 2565 – 2º semestre - dezembro de 2022.**

Aída dos Santos Galvão  
 Aline Silva de Paula  
 Amanda Alves Ferreira  
 Ana Beatriz Rodrigues Marçal  
 Ana Carolina Bertges Silva de Carvalho Magalhães  
 Andressa Luane Batista da Costa  
 Brenda Marques de Oliveira Ozorio  
 Carla Alessandra de Souza Pacheco  
 Carmélia Bilac dos Santos Neta  
 Carolina da Silva Dias Almeida  
 Cassiane Rosa Ramos  
 Cristiane Aparecida Alves Fonseca  
 Daniel Silva de Mello  
 Davis Batista Nogueira  
 Ebert Silva e Silva  
 Elenice Aparecida de Paula Vargas  
 Eloiza Amaral Elias  
 Eni de Carvalho  
 Esteiciane da Silva Ribeiro  
 Ester Silva dos Santos de Seixas  
 Gabriel Leite Matos de Arruda  
 Gerson Alves Júnior  
 Isabelle Toniolo Montezzi  
 Jade Rafaela da Cruz Costa  
 Jefferson França de Andrade  
 Josiane Mara da Silva Rios  
 Juliana Soares Pereira  
 Kathleen Valente da Silva  
 Laís Helena Abrantes Antão  
 Lara Beatriz Guido Lima  
 Luiz Carlos Augusto Pereira  
 Maria Beatriz Pereira de Souza  
 Maria Eduarda de Freitas Goulart  
 Mariana Tereza da Conceição do Carmo  
 Mateus Carlos Duque Frauches  
 Michael Matheus Silva da Costa  
 Natalia Menezes  
 Natália Paula Souza Ferreira Rios

Rafaela Helena Mendonça Braz  
 Rayane Aparecida Fernandes Roque  
 Renan Silva de Mello  
 Rodrigo Candido da Silva  
 Sandra Leonor de Souza Santos  
 Sarah Medeiros Ferraz Rosa  
 Suellen de Almeida Reis Felix  
 Tatiene Soares Militão  
 Thaiane Alves dos Santos  
 Thalia Felix Miguel Evangelista  
 Thiago Oliveira Viana de Melo  
 Tiffany Alves Martins  
 Victória Dias Ribeiro  
 Weverton Rodrigues Ferreira da Cruz



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
 SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

**C O N V O C A Ç Ã O**

A Prefeitura Municipal de Barra Mansa convoca os candidatos classificados do Processo Seletivo – 2022.2 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Barra Mansa para o cargo de Vigia, a comparecerem na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, na Rua Oscar da Silva Marins, 252 – Centro - Setor de Recursos Humanos, dia 14/08/2023 às 09:00.

1. Joelma Tobias dos Santos

**Fanuel Fernando de Paula Faria  
 Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**

**PORTARIA N.º 039/2023 – SMPU**

O Eng.º **EROS DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Planejamento Urbano, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CREDENCIAR**, a partir desta data o servidor **INÁCIO LINO PEREIRA** – matrícula: 10790-5, Engenheiro, para responder com Gestor e a servidora **PATRICIA PEREIRA GOMES** – matrícula: 12243-2, Agente Administrativo, para responder como Fiscal, para contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso perpétua “stand alone” de software, a ser contratada por meio do Processo Administrativo n.º **8412/2023**.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Barra Mansa, 08 de agosto de 2023.

**ENG.º. EROS DOS SANTOS  
 Secretário Municipal de Planejamento Urbano**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 176/2023/SMSAU EMENTA:** REGULAMENTA O INCISO VII, ART. 16 DA PORTARIA/SMS Nº 060/22 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, **Considerando**, o disposto no inc. VII, art. 16 da Pt/SMS nº 060/22, **Considerando**, a necessidade de estabelecer os indicadores de produtividade para a Função Médica Hospitalar, depois de ouvida a Direção do Hospital da Mulher, **RESOLVE Art. 1º.** Esta Portaria regulamenta os indicadores de produtividade para a Função Médica Hospitalar. **Art. 2º** Os médicos plantonistas terão sua produtividade vinculadas às demandas existentes no Hospital da Mulher, no momento do plantão, cujas competências procederão conforme decisão clínica em cada caso. **Parágrafo único.** A Gratificação por Incentivo ao Desempenho do profissional médico plantonista a que se trata o art. 2º será na forma do Anexo IV da Portaria SMS nº 184/22. **Art. 3º** Será admitido à percepção de Função Médica Hospitalar, o profissional médico, com vínculo empregatício, efetivo ou celetista, que realize atendimento médio especializado auxiliar, por solicitação do médico plantonista. **§ 1º.** A Gratificação por Incentivo ao Desempenho do profissional médico especializado auxiliar, em todo caso, conforme esta Portaria, não será superior ao valor atribuído a quatro plantões em dias de semana, independentemente de quando realiza suas atividades. **§ 2º.** O médico especializado auxiliar se submete às normativas da Portaria nº 060/22 e suas alterações. **Art. 4º** Para efeitos do art. 3º, o profissional médico laborará em regime de sobreaviso, visando atender rotinas eletivas e ou de urgência/emergência, estando disponível ao atendimento em quaisquer dias da semana, independentemente de fins de semana, feriado ou ponto facultativo, podendo se estender ao período noturno. **§ 1º.** A convocação do médico especializado auxiliar se dará mediante solicitação do médico plantonista, do Diretor Técnico ou do Diretor Administrativo do Hospital da Mulher. **§ 2º.** Entende-se como regime de sobreaviso o profissional que aguarda a qualquer momento o chamado para o serviço, podendo a espera ocorrer no âmbito do Hospital da Mulher, conforme a necessidade. **§ 3º.** Mensalmente, as atividades do médico especialista auxiliar deverão ser comprovadas por relatórios emitidos pela Direção Técnica do Hospital da Mulher, havendo suspensão no pagamento da GID por Função Médica Hospitalar nos meses em que o relatório não for entregue ou que não forem registradas atividades. **Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Sérgio Gomes da Silva SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 123/2023/SMSAU Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 11728/2022**, referente à Aquisição de filtros refil para purificadores de água com a finalidade de realizar as trocas necessárias dos aparelhos pertencentes às unidades de saúde. **LARISSA ALVES DA SILVA** – Matrícula 17761 - Gestora do Contrato; **ADRIANA SILVA DA MOTA RODRIGUES** – Matrícula 12074 – Fiscal do Contrato. Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 29/05/2023. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 15 de Junho de 2023. **SERGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 124/2023/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 7119/2022**, referente à aquisição de insumos para atender as unidades do Fundo Municipal de Saúde. **JULIANA DOS SANTOS RUSSI** – Matrícula 15641 – Gestora do Contrato; **ROSE APARECIDA BATISTA** – Matrícula 13496 – Suplente da Gestora; **PALOMA LUIZA DA SILVA** – Matrícula 17875 – Fiscal do Contrato; **TALITA DE OLIVEIRA MELO SOUZA** – Matrícula 15122 – Suplente da Fiscal. Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 16 de Junho de 2023. **SÉRGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 125/2023/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 3929/2023**, referente a contratação de serviço de fornecimento de vale refeição na modalidade eletrônica, através de cartão magnético, para atender as necessidades do Programa de Saúde Mental, Álcool e outras

drogas da Secretaria Municipal de Saúde. **MARIA ELVIRA DA CUNHA** – Matrícula 118206 - Gestora do Contrato; **PATRICIA PEREIRA DOPACIO** – Matrícula 18092 – Suplente do Gestor; **MARIA APARECIDA ALEXANDRE TRINDADE** – Matrícula 11868 – Fiscal do Contrato; **RENATA DIAS DA FONTE** – Matrícula 15684 – Suplente da Fiscal. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 16 de Junho de 2023. **SÉRGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 126/2023/SMSAU Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 9694/2022**, referente aquisição de equipamentos e materiais hospitalares para uso das unidades básicas de saúde. **JULIANA DOS SANTOS RUSSI** – Matrícula 15641 – Gestora do Contrato; **ROSE APARECIDA BATISTA** – Matrícula 13496 – Suplente da Gestora; **PALOMA LUIZA DA SILVA** – Matrícula 17875 – Fiscal do Contrato; **TALITA DE OLIVEIRA MELO SOUZA** – Matrícula 15122 - Suplente da Fiscal. Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 16 de Junho de 2023. **SERGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 127/2023/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 7052/2023**, referente à Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 131,38 metros lineares de divisória para a Secretaria Municipal de Saúde. **Marluce Andrade da Silva Souza** – Matrícula 15099 – Gestora do Contrato; **Luiz Carlos Alves** – Matrícula 13328 – Fiscal do Contrato. Art. 2º - A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 16 de junho de 2023. **SÉRGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 129/2023/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 12147/2022**, referente à Aquisição de Materiais Elétricos para atender o Fundo Municipal de Saúde. **CÉSAR ABREU DOS REIS** – Matrícula 28246 - Gestor do Contrato; **LUIZ CARLOS ALVES** – Matrícula 13328 – Fiscal do Contrato. Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 01/06/2023. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 16 de Junho de 2023. **SERGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 130/2023/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 12149/2022**, referente à Aquisição de Materiais Elétricos para atender o Fundo Municipal de Saúde. **CÉSAR ABREU DOS REIS** – Matrícula 28246 - Gestor do Contrato; **LUIZ CARLOS ALVES** – Matrícula 13328 – Fiscal do Contrato. Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 01/06/2023. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 16 de Junho de 2023. **SERGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 131/2023/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 3299/2022**, referente à Aquisição de Rouparia Hospitalar, para uso no Hospital Materno Infantil de Barra Mansa. **Isa Maria do Valle** – Matrícula 17880 – Gestora do Contrato; **Tânia Mara Vidal de Almeida** – Matrícula 13360 – Suplente do Gestor; **Cleide Silvestre Neves** – Matrícula 13370 - Fiscal do Contrato; **Paulo Henriques dos Santos Souza** – Matrícula 16121 – Suplente do Fiscal. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 16 de junho de 2023. **SÉRGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 132/2023/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 6903/2023**, referente à Contratação de Empresa para Recarga de Cilindros de Gases Medicinais para atender as Unidades Móveis de Barra Mansa. **Camille Batista de Carvalho** – Matrícula 18012 – Gestora do Contrato; **Diogo Assis Prazeres** – Matrícula 80024 – Suplente do Gestor; **Roberta Aparecida de Souza** – Matrícula 18089 - Fiscal do Contrato; **Hélio Carvalho Siqueira** – Matrícula 17897 – Suplente do Fiscal. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 16 de junho de 2023. **SÉRGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 133/2023/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 7238/2023**, referente à Aquisição de Insumos para Fábrica de Óculos de Barra Mansa. **Marluce Andrade da Silva Souza** – Matrícula 15099 – Gestora do Contrato; **Aliandre Martins de Almeida** – Matrícula 17760 – Suplente do Gestor; **Joel Valcir**

**Pereira** – Matrícula 6410 - Fiscal do Contrato; **Fabiano Leite Vieira** – Matrícula 17943 – Suplente do Fiscal. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 19 de junho de 2023.

**SÉRGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº134/2023/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; Resolve: Art.1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº11955/2018**, referente à Aquisição de Materiais em insumos para procedimento cirúrgico e clínico para o consultório Veterinário: **ANTÔNIO MARCOS RODRIGUES-** Matrícula 17428- Gestor do Contrato; **JANAINA ALVES DE O. DA CUNHA** – Matrícula 700669 – Suplente do Gestor; **JULIANA DOS SANTOS RUSSI** – Matrícula 15641 - Fiscal do Contrato; **PALOMA LUIZA DA SILVA** – Matrícula 17875 – Suplente da Fiscal do Contrato. Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 20 de Junho de 2023. **SÉRGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº135/2023/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; Resolve: Art.1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº7167/2023**, referente à aquisição de gêneros alimentícios para atender os dispositivos do Programa de Saúde Mental: CAPS II, CAPSi, CAPS Ad, Residência Terapêutica I,II e III. **MARIA ELVIRA DA CUNHA FRANCO DIAS-** Matrícula 118206 - Gestora do Contrato; **PATRICIA PEREIRA DOPACIO** – Matrícula 18092 – Suplente da Gestora; **MARIA APARECIDA ALEXANDRE TRINDADE** – Matrícula 118680 - Fiscal do Contrato; **RENATA DIAS DA FONTE** – Matrícula 15684 – Suplente da Fiscal do Contrato. Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 20 de Junho de 2023. **SÉRGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº136/2023/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; Resolve: Art.1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº5753/2023**, referente à aquisição de 03 (três) notebooks para atender as necessidades do setor de Vigilância Sanitária. **JULIANA DOS SANTOS RUSSI** – Matrícula 15641- Gestora do Contrato; **JANAINA ALVES DE OLIVEIRA DA CUNHA** – Matrícula 700669 – Suplente da Gestora; **IVALDO RIBEIRO SOARES** – Matrícula 11163 - Fiscal do Contrato; **VANUSA HELENA DE SOUZA LIMA RODRIGUES** – Matrícula 14780 – Suplente do Fiscal do Contrato. Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 20 de Junho de 2023. **SÉRGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 137/2023/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº5904/2023**, referente à Contratação de firma para prestação de serviços de realização de Exames de Raio X. **SIMONE DE LOURDES TISSE GOMES** – Matrícula 12356 – Gestora do Contrato; **CHRISTIANE GUERRA DE LANA** - Matrícula 12088 - Suplente da Gestora; **PAULA BRANT RESENDE** – Matrícula 11158 – Fiscal do Contrato; **AUGUSTO NOGUEIRA FERREIRA** – Matrícula 15521 – Suplente de Fiscal. Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 20 de junho de 2023. **SÉRGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 138/2023/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº7309/2023**, referente à contratação de empresa para a realização de coleta de biopsia guiada por ultrassonografia. **DÉBORA C. S. FRANCO** – Matrícula 12621 - Gestora do Contrato; **SIMONE DE LOURDES TISSE GOMES** – Matrícula 12356- Suplente da Gestora; **AUGUSTO NOGUEIRA FERREIRA** – Matrícula 15521 – Fiscal do Contrato; **PAULA BRANT RESENDE** – Matrícula 11158 – Suplente de Fiscal. Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 23 de junho de 2023. **SÉRGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 139/2023/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o compor a Comissão Municipal de Validação para a Certificação da Eliminação Vertical do HIV. **Juliana dos Santos Russi** – Coordenadora da Atenção Primária em Saúde; **Tatiane Tavares Ferreira** – Supervisora do Programa IST/AIDS e Hepatite Virais; **Rose Aparecida Batista** – Supervisora Técnica de Educação Permanente; **Maria das Graças da Silva** – Enfermeira do NIR – Representante da Rede Cegonha de Barra Mansa no Polo Médio Paraíba; **Livia Silva Costa** – Bióloga – Vigilância em

Saúde; **Talita de Oliveira Melo Souza** – Supervisora Técnica de Unidade Básica de Saúde; **Vivian Lima Naves** – Médica Clínica Geral (Programa IST/AIDS); **Juliana Mota de Souza** – Enfermeira Coordenadora PAISMCA. Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 23 de junho de 2023. **SÉRGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 140/2023/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº7433/2023**, referente à aquisição de Insumos para suprir necessidades da Rede de Saúde. **JULIANA DOS SANTOS RUSSI** – Matrícula 15641 – Gestora do Contrato; **JANAINA A. DE O. DA CUNHA** – Matrícula 700669 – Suplente da Gestora; **PALOMA LUIZA DA SILVA** – Matrícula 17875 – Fiscal do Contrato; **TALITA DE OLIVEIRA MELO SOUZA** – Matrícula 15122 – Suplente do Fiscal. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 23 de junho de 2023. **SÉRGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

#### EXTRATO CONTRATUAL

---

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 050/2023;  
**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRA MANSÁ;  
**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO E DISPENSAÇÃO SEGURA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.972.865,00 (OITO MILHÕES NOVECENTOS E SETENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS).  
**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 828;  
**NOTA DE EMPENHO:** NE Nº 1318, DE 31/07/2023;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 7020/2023.

---

#### EXTRATO CONTRATUAL

---

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 051/2023;  
**PARTES:** MUNICIPIO DE BARRA MANSÁ POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRA MANSÁ;  
**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;  
**OBJETO:** SUS POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROTOCOLO DE QUALIDADE NUTRICIONAL;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 596.410,00( QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS);  
**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 778;  
**NOTA DE EMPENHO:** NE Nº 1319, DE 31/07/2023;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 4708/2023.

---

#### EXTRATO CONTRATUAL

---

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2022;  
**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSÁ E A EMPRESA SOLAR AUDINFO INFORMÁTICA LTDA;  
**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO, PARAMANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EVOLUTIVA DO SISTEMA DE DIGITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E IMPLEMENTAÇÃO;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.271.894,32 (SETE MILHÕES E DUZENTOS E SETENTA E UM MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS);  
**PRAZO:** 06 (SEIS) MESES;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 226;  
**NOTA DE EMPENHO:** NE Nº 43, DE 02/01/2023;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 3515/2022.

**EXTRATO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 042/2023 CREDENCIAMENTO;

**PARTES:** MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, E A PROFISSIONAL GABRIELLA RODRIGUES VIEIRA.

**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO PARA NA ESPECIALIDADE NUTRICIONISTA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GERENCIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA AOS USUÁRIOS DO SUS

**VALOR GLOBAL:** R\$ 24.192,00 (VINTE E QUATRO MIL E CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS),

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 712;

**NOTA DE EMPENHO:** NE Nº 1077, DE 30/06/2023;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 6517/2023.

**EXTRATO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 046/2023 CREDENCIAMENTO;

**PARTES:** MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, E A PROFISSIONAL MARCELLY ROCHA SAMUEL;

**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO NA ESPECIALIDADE DE NUTRICIONISTA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SUS;

**VALOR GLOBAL:** R\$ 24.192,00 (VINTE E QUATRO MIL E CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS)

**PRAZO:** 24 (VINTE E QUATRO) MESES;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 712;

**NOTA DE EMPENHO:** NE Nº 1201, DE 18/07/2023;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 6955/2023.

**EXTRATO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO E SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 095/2022;

**PARTES:** MUNICÍPIO DA BARRA MANSÁ E A EMPRESA CONSTRUTORA LBS LTDA;

**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

**OBJETO:** ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO;

**VALOR ACRÉSCIMO:** R\$ 145.630,39 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS),

**VALOR SUPRESSÃO:** R\$ 146.116,64 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL E CENTO E DEZESSEIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS),

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 6578/2022.

**EXTRATO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2023;

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA GELAMAIS REFRIGERAÇÃO LTDA;

**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

**OBJETO:** RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NAS GELADEIRAS DE VACINA;

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.660,00 (MIL E SEISCENTOS E SESENTA REAIS);

**PRAZO:** 02 (DOIS) MESES;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 197;

**NOTA DE EMPENHO:** NE Nº 430, DE 10/03/2023;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 12628/2022.

**ERRATA**

NA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 096/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSÁ, E A EMPRESA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA; PUBLICADO NO BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ (NOTÍCIA OFICIAL Nº 1368) EM 04/08/2023, FICAM INCLUÍDAS AS SEGUINTE ALTERAÇÕES:

**ONDE SE LÊ:**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 096/2022;

**LEIA-SE:**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2022;



PALÁCIO BARÃO DE GUAPY, PRAÇA DA BANDEIRA S/N  
BARRA MANSÁ/RJ – CEP: 27.310-250  
CNPJ: 30.658.272/0001-44 – tel: (24) 3326 0405  
**E-MAIL:** cultura@barramansa.rj.gov.br

**PORTARIA Nº 039/2023**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSÁ, usando das atribuições legais de seu cargo,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Designar, Thais de Souza Oliveira Carvalho MAT.0053 e Janaína Pereira Leite MAT.0055 da Fundação Cultura Barra Mansa, para responderem como Gestor e Fiscal do Processo Administrativo nº5301/2023, referente a prestação de serviços de curadoria, planejamento e execução de atividade, montagem e desmontagem de exposição, na Galeria de Artes Clécio Penedo, retroagindo seus efeitos a 28/04/2023.

Barra Mansa, 09 de agosto de 2023.

**Marcelo Bravo**  
Presidente da FCBM

**PORTARIA Nº 040/2023**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSÁ, usando das atribuições legais de seu cargo,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Designar, Thais de Souza Oliveira Carvalho MAT.0053 e Janaína Pereira Leite MAT.0055 da Fundação Cultura Barra Mansa, para responderem como Gestor e Fiscal do Processo Administrativo nº8795/2023, referente a Contratação da empresa Mara Eventos, para apresentação musical dos grupos de samba KIMANERO e SORRISO ABERTO no Evento Samba do Calçadão no dia 13/08/2023.

Barra Mansa, 09 de agosto de 2023.

**Marcelo Bravo**  
Presidente da FCBM

**PORTARIA Nº 037/2023**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA BARRA MANSA, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar Nº 78 de 17/04/2018, art.7,V,C/C art.16, considerando o art.15 § 1º da L.C. 78/2018.

**RESOLVE:**

Art.1º EXONERAR, Itallo Barbosa Diolindo,CPF: 121.180.747-94 do Cargo em Comissão símbolo CC2, Gerente Administrativo Financeiro e Tesoureiro da Fundação de Cultura de Barra Mansa a partir de 07 de agosto de 2023.

Barra Mansa, 07 de agosto de 2023.

**Marcelo Bravo**  
Presidente  
Mat.0083

**PORTARIA Nº 038/2023**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA BARRA MANSA, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar Nº 78 de 17/04/2018, art.7,V,C/C art.16, considerando o art.15 § 1º da L.C. 78/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, ANDRÉ FELIPE FERREIRACHAVES, CPF 092.388.487-42, no Cargo em Comissão símbolo CC-2, de Gerente Administrativo Financeiro e Tesoureiro da Fundação de Cultura de Barra Mansa a partir de 08 de agosto de 2023.

Barra Mansa, 08 de agosto de 2023.

**Marcelo Branco Cruz**  
Presidente



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO N. 100/2019.**

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
02 – CONTRATADO: Inteligência Artificial Tecnologia E Refrigeração Eireli;  
03 – OBJETO: Locação e Manutenção de Computadores, Notebooks, Tablets e Estações de Trabalho Básica e Avançada;  
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, Inc. I, §1º, Alínea “b” da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;  
05 – DA SUPRESSÃO: 7,58% (sete inteiros, cinquenta e oito centésimos por cento);  
06 – VALOR MENSAL SUPRIMIDO: R\$ 3.057,00 (Três mil e cinquenta e sete reais);  
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2049/2019;  
08 – DATA DA ASSINATURA: 29 de Junho de 2023.

**EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N. 034/2021**

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
02 – CONTRATADO: Higiseg Medicina E Segurança Do Trabalho Ltda;  
03 – OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Em Serviços De Medicina

Do Trabalho E Saúde Ocupacional;  
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº. 8.666/93 e Suas Alterações;  
05 – DO PRAZO: 3 (Três) Meses;  
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 74.585,51 (Setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos);  
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3368/2020;  
08 – DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2023.

**EXTRATO DA ATA N. 062/2023**

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
02 – CONTRATADO: Metalvax Comércio de Ferragens, Metais e Válvulas Ltda;  
03 – OBJETO: Eventual Aquisição De Material para Corte de Água;  
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal n.º 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal n. 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal n.6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações.;  
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;  
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 889,90 (Oitocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos);  
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2362/2023;  
08 – DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2023.

**EXTRATO DA ATA N. 063/2023**

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
02 – CONTRATADO: RPM Recicladora Paraíso de Metais Ltda;  
03 – OBJETO: Eventual Aquisição De Material para Corte de Água;  
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal n.º 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal n. 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal n.6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações.;  
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;  
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 10.709,80 (Dez mil, setecentos e nove reais e oitenta centavos);  
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2362/2023;  
08 – DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2023.

**EXTRATO DA ATA N. 066/2023**

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
02 – CONTRATADO: Distribuidora Brazlimp Ltda;  
03 – OBJETO: Eventual Aquisição De Material De Limpeza;  
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal n.º 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal n. 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal n.6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações.;  
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;  
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 15.449,00 (Quinze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais);  
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1442/2023;  
08 – DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2023.

**EXTRATO DA ATA N. 067/2023**

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
02 – CONTRATADO: R. de Carvalho Lima Fabricação e Comércio de Móveis;  
03 – OBJETO: Eventual Aquisição De Material De Limpeza;  
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal n.º 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal n. 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal n.6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações.;

05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;  
 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 519,90 (Quinhentos e dezenove reais e noventa centavos);  
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1442/2023;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2023.

#### EXTRATO DA ATA N. 068/2023

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
 02 – CONTRATADO: Vedasul Comércio de Materiais e Ferramentas Industriais Ltda;  
 03 – OBJETO: Eventual Aquisição De Material De Limpeza;  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal n.º 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal n. 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal n.6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações.;  
 05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;  
 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais);  
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1442/2023;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2023.

#### EXTRATO DA ATA N. 069/2023

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
 02 – CONTRATADO: Plenitude Distribuidora Sul Fluminense Ltda;  
 03 – OBJETO: Eventual Aquisição De Material De Limpeza;  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal n.º 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal n. 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal n.6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações.;  
 05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;  
 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 215,00 (Duzentos e quinze reais);  
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1442/2023;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2023.

#### EXTRATO DO 1º ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO 020/2023

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
 02 – CONTRATADO: Gráfica Bandeirantes LTDA;  
 03 – OBJETO: Confecção De Capas De Processo Em Cartolina Com Dobra Na Cor Rosa E Verde;  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93;  
 05 – DO PRAZO: Até o fim do contrato em 31 de dezembro de 2023;  
 06 – VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.215,00 (Hum mil e duzentos e quinze reais)  
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 022/2023;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2022.

#### EXTRATO DO CONTRATO N. 046/2023

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
 02 – CONTRATADO: G. Almeida Teleinformática;  
 03 – OBJETO: Serviços Contínuos De Teleatendimento Do Tipo *Call Center*;  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal presente na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com redação dada pelas Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98 e suas alterações e Lei complementar 123/06;  
 05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses com vigência de 14 de julho de 2023 à 14 de julho de 2024;  
 06 – VALOR GLOBAL: de R\$ 369.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais);  
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1827/2023;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2023.



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

#### PORTARIA Nº 171/2023

“Dispõe sobre a concessão de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ART. 6º DA E.C. 41/2003 – ESPECIAL** à servidora Sra. **EDIMARA ROMEIRO SOARES ALVES.**”

**O PRESIDENTE INTERINO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2023.04.19014P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c com artigo 40, § 5º da CRFB/88 e artigo 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ART. 6º DA E.C. 41/2003 – ESPECIAL**, à servidora Sra. **EDIMARA ROMEIRO SOARES ALVES**, efetiva no cargo de Professora, matrícula 114071, Nível “22”, Referência “11”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes à **R\$ 4.207,99 (TRÊS MIL E OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA E UM REAIS)** mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

#### DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 5053/2023	R\$ 1.558,52
Adicional Especial (15%)	Art. 1º, inciso I, alínea “B” da Lei 2625/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 233,78
ATS (45%)	Art. 1º da Lei Nº 2.186/1988 que alterou o Art. 33º da Lei 1.718/83	R\$ 701,33
Adicional de Magistério (95%)	Art. 15º, inciso I da Lei 4468/2015 c/c Art. 6º da E.C. 41/03	R\$ 1.480,59
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2.938/97 alterada pelo Art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 155,85
Estudos Adicionais (5%)	Art. 24, III, alínea “F” da Lei 2116/87	R\$ 77,92
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 4.207,99</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 BARRA MANSÁ - RJ, 09 de agosto de 2023.

**GABRIEL RAMOS RESENDE**  
 Presidente Interino do FPS/BM

#### PORTARIA Nº 153/2023

“Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 091/2022** que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor Sr. **ANTONIO SILVA.**”

**O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ**, no

uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2021.04.18795P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 091/2022** que concedeu benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor Sr. **ANTONIO SILVA** efetivo no cargo de Eletricista de Manutenção, matrícula 502469, Nível “09”, Referência “15”, lotado na Secretaria Municipal de Manutenção Urbana, com proventos INTEGRAIS correspondentes à **R\$ 4.306,37 (QUATRO MIL TREZENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)** mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

**DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 4831/2019	R\$ 998,00
Adicional FG-1 INC.	Art. 37 da Lei 1718/83	R\$345,80
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/1988 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 1.043,68
HE 50% INC. (30 h)	Sumula 76 do TST	R\$ 335,95
Hora Extra Inc. 70% (18 h)	Sumula 76 do TST	R\$ 228,45
Hora Extra Inc. 100% (12 h)	Sumula 76 do TST	R\$ 179,17
Lei 1718/83 (35,38%)	Art. 2º Parágrafo único da Lei 2763/95	R\$ 1.125,42
Adicional Especial (5%)	Art. 6º Inciso I da Lei 2599/93 c/c Art. 1º da Lei 4272/14	R\$ 49,90
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 4.306,37</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
BARRA MANSA - RJ, 25 de julho de 2022.

**GABRIEL RAMOS RESENDE**  
Presidente Interino do FPS/BM

**PORTARIA Nº 154/2023**

“Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 041/2022** que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA DELPHIM.**”

**O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2018.04.15746P e 2019.37.700266PA fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da E.C nº 41/2003 e Art. 40 § 5º da CRFB/88 e art. 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei 3965/2011, fazendo jus a aposentadoria e atendendo a Sentença contida no Processo Judicial nº 0012083-61.2019.8.19.0007;

**RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 041/2022** que concedeu benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora Sra. **MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA DELPHIM**, efetiva no cargo de Professor I, matrícula nº 10893, referência “13” e nível “22”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes à **R\$ 6.425,81 (SEIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)** mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

**DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4548/2016 que alterou o art. 13 da Lei 4468/2015	R\$ 1.558,52
ATS (40%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 1588,08
Adic. Especial (15%)	Art. 1º, inciso I, alínea “b” da Lei 2625/93 c/c o art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 233,78
Adi. de Magistério (95%)	Art. 15, inciso I da Lei 4468/2015	R\$ 1.480,59
FGD D INC	Art. 37 da Lei 1718/83 com nova redação dada pela Lei 2939/97	R\$ 931,10
Nível Universitário (10%)	Art. 2º, inciso II da Lei 2115/87 e art. 1º da Lei 2209/88	R\$ 555,82
Estudos Adicionais	Art. 24, inciso III, alínea “f” da Lei 2116/87	R\$ 77,92
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 6.425,81</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 25 de julho de 2023.

**GABRIEL RAMOS RESENDE**  
Presidente Interino do FPS/BM

**PORTARIA Nº 155/2023**

“Dispõe sobre a concessão da **PENSÃO POR MORTE** à beneficiária **SANDRA MARA DE JESUS ALBUQUERQUE.**”

**O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo de pensão por morte n.º 2023.07.18976P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, inciso I, artigo 43, inciso I, 44, inciso I, todos da Lei municipal nº 3.965/2011; artigo 2º, I da Lei nº 10.887/04 e artigo 40, § 7º da CRFB/88, devendo o requerente declarar se este benefício é a única fonte formal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de **PENSÃO POR MORTE** no valor de **R\$ 7.141,43 (SETE MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, correspondentes à cota de 100% à beneficiária **SANDRA MARA DE JESUS ALBUQUERQUE**, na qualidade de companheira do falecido servidor Sr. **ANTONIO FERNANDO PEREIRA**, no cargo de Agente Administrativo, matrícula 4686, Nível “17”, Referência “15”, lotado a época na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico..



**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2023, data do requerimento, consoante ao artigo 44, inciso I da Lei Municipal nº 3965/2011. Revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 25 de julho de 2023.

**GABRIEL RAMOS RESENDE**  
Presidente Interino do FPS/BM

**PORTARIA Nº 156/2023**

“Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 329/2013** que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** da servidora Sra. **DELAMAR DE CASTRO MOREIRA.**”

**O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2013.04.00192P e 12013/2014, fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III, e IV da EC nº 41/2003 e Art. 40 §5º Constituição da República Federativa do Brasil e artigos 33 e 58 da Lei nº 3.965/2011, fazendo jus a aposentadoria e atendendo as determinações contidas no Processo Judicial nº 0005832-03.2014.8.19.0007;

**RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 329/2013**, que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, da servidora Sra. DELAMAR DE CASTRO MOREIRA, efetiva no cargo de Professora, matrícula nº 101317, referência “11” e nível “22” com proventos correspondentes à **R\$ 8.917,02 (OITO MIL E NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E DOIS CENTAVOS)** mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

**DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 5053/2023 e PJ: 0005832-03.2014.8.19.0007	R\$ 3.364,92
ATS (40%)	Art. 1º da Lei 2186/1988 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 1.345,96
Nível Universitário (25%)	Art. 2º, inciso II da Lei 2115/87 c/c art. 34 da Lei 1718/83	R\$ 841,23
Adicional Especial (20%)	Art. 1º Inciso III, Alínea “D” da Lei 2.625/93 c/c Art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 672,98
REG. DE CLASSE (80%)	Art. 1º, inciso III, Alínea “A” da Lei nº 2.789/95	R\$ 2.691,93
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 8.917,02</b>

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
BARRA MANSA - RJ, 25 de julho de 2023.

**GABRIEL RAMOS RESENDE**  
Presidente Interino do FPS/BM

**PORTARIA Nº 158/2023 -FPS/BM**

**O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA**, no uso das atribuições do seu cargo e tendo em vista o que consta no Decreto nº 4.903, de 13 de junho de 2006, Lei 3.965, de 08 de julho de 2011, alterada pela lei nº 4707, de 13 de junho de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** ajuda de custo, sujeito à prestação de contas, no valor de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), em favor da servidora THAINARA DA SILVA MARVILA, matrícula 88120, conforme Processo Administrativo n.º 2023.18.700363PA, para custear as despesas de viagem com transporte, hospedagem e alimentação dos participantes do Treinamento: Certificação RPPS, em cumprimento a Portaria n.º 519/2011 - Ministério da Previdência e Lei Municipal n.º 4641/2017, a realizar-se nos dias 31 de julho a 02 de agosto de 2023, na cidade de Angra dos Reis - RJ.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA, 26 de julho de 2023.

**GABRIEL RAMOS RESENDE**  
Presidente Interino do FPS/BM

**PORTARIA Nº 159/2023**

“Dispõe sobre a concessão da **PENSÃO POR MORTE** ao beneficiário **EDSON EMANOEL TORRES.**”

**O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2023.07.19004P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, inciso I, artigo 43, inciso II, 44, inciso I, todos da Lei municipal nº 3.965/2011; artigo 2º, II da Lei nº 10.887/04 e artigo 40, § 7º da CRFB/88,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de **PENSÃO POR MORTE** no valor de **R\$ 2.221,76 (DOIS MIL E DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, correspondentes à cota de 100% ao beneficiário Sr. EDSON EMANOEL TORRES, na qualidade de Cônjuge da falecida servidora Sra. MARIA DE LOURDES TORRES, no cargo de ORIENTADORA EDUCACIONAL, matrícula 1023711, Nível “26”, Referência “09”, lotada a época na Secretaria Municipal de Educação, conforme o demonstrativo abaixo:

**DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 5053/2023	R\$ 1.714,37
ATS (40%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 660,00
GRAT. ESP. EDUCAÇÃO (95%)	Art. 15, inciso II, da Lei 4468/2015	R\$ 1.628,65
ADIC. ESPECIAL (20%)	Art. 1º, inciso III, alínea “D” da Lei 2625/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014.	R\$ 342,87

PÓS GRADUAÇÃO (10%)	Art. 1º da Lei 2.938/97 alterada pelo Art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 171,43
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 4.543,06</b>

RECÁLCULO DO VALOR DO PROVENTO POR ACÚMULO DE BENEFÍCIOS		
FAIXAS	VALOR A APLICAR PERCENTUAL POR FAIXA	VALOR APURADO
1ª Faixa (até um salário mínimo 100%)	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00
2ª Faixa (60% do valor que exceder o salário mínimo, limitado a dois salários mínimos)	R\$ 1.320,00	R\$ 792,00
3ª Faixa (40% do valor que exceder a dois salários mínimos, limitado a três salários mínimos)	R\$ 274,41	R\$ 109,76
<b>Valor Total dos Proventos</b>		<b>R\$ 2.221,76</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
BARRA MANSA - RJ, 27 de julho de 2023.

**GABRIEL RAMOS RESENDE**  
Presidente Interino do FPS/BM

**PORTARIA Nº 160/2023**

“Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 921/SMA/2016** que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** da servidora Sra. **DELAMAR DE CASTRO MOREIRA.**”

**O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 14/2001 e 2023.37.700355PA, fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Incisos I, II, e alínea “B” do inciso III, § 4º, todos do Art. 8º da EC, fazendo jus a aposentadoria e atendendo as determinações contidas no Processo Judicial nº 0005831-18.2014.8.19.0007;

**RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 921/SMA/2016**, que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, da servidora Sra. DELAMAR DE CASTRO MOREIRA, efetiva no cargo de Professora, matrícula nº 2199, referência “10” e nível “22” com proventos correspondentes à **R\$ 11.295,48 (ONZE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

**DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base (35 Horas Semanais)	Art. 2º da Lei 11738/2008 e PJ: 0005831-18.2014.8.19.0007	R\$ 3.867,98
ATS (40%)	Art. 1º da Lei 2186/1988 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 2.784,94
Nível Universitário (25%)	Art. 2º, inciso II da Lei 2115/87 c/c art. 34 da Lei 1718/83	R\$ 966,99

Adicional Especial (15%)	Art. 1º, Inciso II, alínea “B” da Lei nº 2625/93	R\$ 581,19
REG. DE CLASSE (80%)	Art. 1º, inciso III, Alínea “A” da Lei nº 2.789/95	R\$ 3.094,38
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 11.295,48</b>

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
BARRA MANSA - RJ, 27 de julho de 2023.

**GABRIEL RAMOS RESENDE**  
Presidente Interino do FPS/BM

**PORTARIA Nº 162/2023**

“Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 045/2023** que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** à servidora Sra. **SONIA MARIA GOMES CORDEIRO.**”

**O PRESIDENTE INTERINO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2023.03.18963P e fundamentada no enquadramento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, I da CRFB/88 e artigo 29, § 1º da Lei Municipal nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 045/2023** que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** à servidora Sra. **SONIA MARIA GOMES CORDEIRO**, efetiva no cargo de Professora, nível “26”, referência “08”, matrícula nº 128597, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos **INTEGRAIS** correspondentes a **R\$ 3.540,34 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2023, data do Laudo Médico Pericial que concedeu a Aposentadoria por Invalidez, revogando disposições em contrário.

BARRA MANSA - RJ, 03 de agosto de 2023.

**GABRIEL RAMOS RESENDE**  
Presidente Interino do FPS/BM

**PORTARIA Nº 163/2023**

“Dispõe sobre a concessão da **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor Sr. **CELIO SOARES MONTEIRO JUNIOR.**”

**O PRESIDENTE INTERINO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2023.04.19025P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. **CELIO SOARES MONTEIRO JUNIOR** efetivo no cargo de Técnico de Química, matrícula 9997/1, Nível "D", Referência "29", lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), com proventos INTEGRAIS correspondentes à **R\$ 2.689,36 (DOIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

**DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 5052/2023	R\$ 1.320,00
ATS (45%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 772,20
Adic. de Plano de Cargos e Salários (Lei 2599/93 e 4272/14)	Art. 7º da Lei 2.599/93	R\$ 198,00
Produtividade Incorporada	Art. 1º da Lei 2881/1996	R\$ 396,00
Acréscimo Judicial	Conforme determinação judicial da 3ª Vara Cível da Comarca de Barra Mansa, Proc. 005936-73.2006.8.19.0007 e Proc. Adm. 955/2014.	R\$ 3,16
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 2.689,36</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. BARRA MANSA - RJ, 03 de agosto de 2023.

**GABRIEL RAMOS RESENDE**  
Presidente Interino do FPS/BM

**PORTARIA Nº 164/2023**

"Dispõe sobre a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ART. 3º DA E.C. 47/2005 à servidora Sra. **LUZINETE PEREIRA GOMES.**"

**O PRESIDENTE INTERINO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2023.04.19015P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -ART. 3º DA E.C. 47/2005 à servidora Sra. **LUZINETE PEREIRA GOMES**, efetiva no cargo de Técnica de Laboratório, matrícula 109161, Nível "16", Referência "14", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos INTEGRAIS correspondentes à **R\$ 2.178,00 (DOIS MIL E CENTO E SETENTA E OITO REAIS)** mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

**DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 5052/2023	R\$ 1.320,00
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 660,00
Adicional Especial (15%)	Art. 6º, Inciso III da Lei 2.599/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014.	R\$ 198,00
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 2.178,00</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. BARRA MANSA - RJ, 03 de agosto de 2023.

**GABRIEL RAMOS RESENDE**  
Presidente Interino do FPS/BM

**PORTARIA Nº 165/2023**

"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE – REDAÇÃO E.C. 41/2003 à servidora **MARCIA ESTRELLA COSTA.**"

**O PRESIDENTE INTERINO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2023.02.19026P e fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, III, "b" da CRFB/88 e Art. 32 da Lei Municipal nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE – REDAÇÃO E.C. 41/2003 à servidora **MARCIA ESTRELLA COSTA**, efetiva no cargo de Secretária Escolar, matrícula nº 15141, Nível "16", Referência "03", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos correspondentes à **R\$ 1.401,41 (HUM MIL QUATROCENTOS E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 03 de agosto de 2023.

**GABRIEL RAMOS RESENDE**  
Presidente Interino do FPS/BM

**PORTARIA Nº 166/2023**

"Dispõe sobre a concessão da PENSÃO POR MORTE ao beneficiário Sr. **TULIO MARTINS MONTEIRO DE SOUZA.**"

**O PRESIDENTE INTERINO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo de pensão por morte nº 2023.07.19020P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, inciso I, artigo 43, inciso I, 44, inciso I, todos da Lei municipal nº 3.965/2011; artigo 2º, I da Lei nº 10.887/04 e artigo 40, § 7º da CRFB/88, devendo o requerente declarar se este benefício é a única fonte formal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de PENSÃO POR MORTE no valor de **R\$ 2.675,52 (DOIS MIL E SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, correspondentes à cota de 100% ao beneficiário Sr. **TULIO MARTINS MONTEIRO DE SOUZA**, na qualidade de cônjuge da falecida servidora Sra. **ROSANGELA DAS GRAÇAS ALVES DE SOUZA**, no cargo de Professora, matrícula 3009, Nível "22", Referência "11", lotada a época na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2023, data do óbito, consoante ao artigo 44, inciso I da Lei Municipal nº 3965/2011. Revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 03 de agosto de 2023.

**GABRIEL RAMOS RESENDE**  
Presidente Interino do FPS/BM

**PORTARIA Nº 167/2023**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PERMANENTE DA E.C. 41/2003**, à servidora Sra. **MARIA APARECIDA LIMA DE MORAES**.”

**O PRESIDENTE INTERINO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2023.04.19016P e fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, III, “a” da CRFB/88 e Art. 31 da Lei Municipal n.º 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PERMANENTE DA E.C. 41/2003**, à servidora Sra. **MARIA APARECIDA LIMA DE MORAES**, efetiva no cargo de Merendeira, matrícula n.º 135621, Nível “05”, Referência “06”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos correspondentes a **R\$ 1.409,09 (HUM MIL E QUATROCENTOS E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS)** mensais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 04 de agosto de 2023.

**GABRIEL RAMOS RESENDE**  
Presidente Interino do FPS/BM

**PORTARIA Nº 168/2023**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE – REDAÇÃO E.C. 41/2003** à servidora Sra. **SONIA MARIA BRAGA DE SOUZA**.”

**O PRESIDENTE INTERINO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2023.02.19017P e fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, III, “b” da CRFB/88 e Art. 32 da Lei Municipal n.º 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE – REDAÇÃO E.C. 41/2003** à servidora Sra. **SONIA MARIA BRAGA DE SOUZA**, efetiva no cargo de Servente Escolar, matrícula n.º 12305, Nível “17”, Referência “09”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos correspondentes a **R\$ 1.320,00 (HUM MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS)** mensais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 04 de agosto de 2023.

**GABRIEL RAMOS RESENDE**  
Presidente Interino do FPS/BM

**PORTARIA Nº 169/2023**

“Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 332/2021** que concedeu a **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **SANDRA MARA DE JESUS ALBUQUERQUE**.”

**O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2021.04.18759P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º

47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal n.º 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 332/2021** que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **SANDRA MARA DE JESUS ALBUQUERQUE**, efetiva no cargo de Ajudante, matrícula 6335, Nível “06”, Referência “15”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos INTEGRAIS correspondentes a **R\$ 1.716,00 (HUM MIL E SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS)** mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

**DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 5053/2023	R\$ 1.320,00
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 660,00
TOTAL		R\$ 1.980,00

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 04 de agosto de 2023.

**GABRIEL RAMOS RESENDE**  
Presidente Interino do FPS/BM



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE**

Ao  
**SR. SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo n.º 6815/2023, verificou-se que a presente contratação, configura a hipótese prevista no caput do Artigo 74, Inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, conforme Parecer Jurídico às folhas 34/35 do Processo Administrativo em tela. A referida contratação é para aquisição de vale transporte para funcionários da Secretaria Municipal de Administração pelo período de 12 meses, no valor de R\$ 12.619,20 (doze mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte centavos). Empresa a ser adjudicada: **VIAÇÃO ITAPETINGA LTDA**, no valor de R\$. Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da contratação por **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 11 de agosto de 2023.

**ÉRIKA RIBEIRO BARBOSA**  
Coordenadora de Compras e Licitação

A  
**CPL**

Tendo em vista o disposto no **caput do Artigo 74**, Inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações e face a justificativa apresentada, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da **contratação** com **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

Barra Mansa/RJ, 11 de agosto de 2023.

**GABRIEL RAMOS RESENDE**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**E MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO**